

**Projeto Pedagógico
Institucional**

PPI

2014-2018



**INSTITUTO FEDERAL
ESPIRITO SANTO**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo



Minuta do Projeto Pedagógico Institucional PPI

SEM REVISÃO TEXTUAL

Janeiro/2014

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1. Definição do PPI.....	4
1.2. Amparo Legal.....	5
1.3. Concepção de Educação.....	8
1.3.1. Educação e Trabalho.....	10
1.3.2. Educação e Juventude.....	12
1.3.3. Educação, Diversidade e Inclusão.....	13
1.3.3.1. Educação de Jovens e Adultos.....	14
1.3.3.2. Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.....	16
1.3.3.3. Educação, Gênero, Sexualidade e Orientação Sexual.....	19
1.3.3.4. Educação para as relações étnico-raciais.....	21
1.3.4. Educação para Sustentabilidade.....	23
1.3.5. Educação a Distância.....	24
1.3.6. Educação e Produção Animal e Vegetal.....	26
2. ENSINO.....	28
2.1. Concepções e Princípios.....	28
2.1.1. Necessidade de constituição de uma identidade.....	28
2.1.2. Educação Profissional e Tecnológica e a diversidade dos sujeitos que a constitui.....	30
2.1.3. Formação docente como elemento estruturante na política de ensino	32
2.1.4. Os profissionais da educação	33
2.2. Políticas	34
2.3. Diretrizes	36
3. EXTENSÃO.....	38
3.1. Concepção e princípios.....	38
3.2. Políticas.....	41
3.3. Diretrizes.....	43
4. PESQUISA.....	45
4.1. Concepção e Princípios.....	45
4.2. Políticas.....	47
4.3. Diretrizes.....	48
5. GESTÃO.....	50
5.1. Concepção e Princípios.....	50
5.2. Políticas.....	51
5.3. Diretrizes.....	53
6. ASSUNTOS ESTUDANTIS.....	55
6.1. Acesso.....	56
6.2. Permanência e Conclusão com Êxito.....	58
6.3. Egressos.....	59
7. AVALIAÇÃO.....	59
8. PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS.....	61
9. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PPI.....	64
10. REFERÊNCIAS.....	65

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Pedagógico Institucional é o documento mais importante de uma instituição de educação. Ele traduz as principais concepções que norteiam as ações educacionais, sejam elas de ensino, extensão ou pesquisa. Este documento começou a ser estruturada por uma comissão composta por representantes de vários câmpus, nomeada pela Portaria nº 1.407, de 03 de Setembro de 2013. Os trabalhos se iniciaram a partir de estudos e discussões do Projeto Pedagógico já existente no Ifes e de PPIs e construção de outras instituições. A intenção sempre foi tornar as discussões e produções o mais democráticas possível, com participação ampla da comunidade e por isso tivemos um primeiro momento no qual os membros das Comissões Locais de Planejamento Estratégico¹ de todos os câmpus e reitoria foram convidados a fazerem modificações e acréscimos numa primeira minuta do PPI. As contribuições dadas pelas comissões em oficina realizada no dia 11/11/2013 foram acolhidas e com elas foi gerada uma nova versão do documento, ainda em fase de minuta. Após as adaptações necessárias foi a vez de envolver toda a comunidade nessa grande e importante discussão. Para isso foi disponibilizada uma nova versão da minuta do PPI do Ifes que, em um trabalho conduzido pelas Comissões Locais de Planejamento Estratégico, toda a comunidade de cada câmpus pôde dar as suas contribuições, buscando validar, modificar, complementar ou retirar o que foi estruturado até então. O convite, portanto, foi feito para que pudéssemos fazer uma produção colaborativa para nortear as ações pedagógicas do Ifes pelos próximos cinco anos. Após essa nova etapa a Comissão Geral do PPI novamente se debruçou em discussões e análises para compilar as diversas opiniões e materializá-las em um documento que pudesse realmente refletir tanto a realidade presente quando as perspectivas futuras de nossa instituição.

Na maioria das vezes os assuntos abordados no documento estão organizados em Princípios, Políticas e Diretrizes, às vezes de forma explícita, outras implicitamente no texto. Por isso é importante que seja trazida, logo nesta introdução, a compreensão que se tem de cada um desses elementos.

Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello (2000), **princípio** é, por definição, mandamento nuclear de um sistema, verdadeiro alicerce dele, disposição fundamental que se irradia sobre diferentes normas, compondo-lhes o espírito e servindo de critério para exata compreensão e inteligência delas, exatamente porque define a lógica e a racionalidade do sistema normativo, conferindo-lhe a

¹ As Comissões Locais de Planejamento Estratégico foram criadas para representar cada câmpus e a Reitoria nas ações relacionadas com o planejamento estratégico do Ifes, cujo trabalho se iniciou no segundo semestre de 2013, paralelamente à reestruturação do PDI e conseqüentemente do PPI. As Comissões dos câmpus foram compostas por representantes da gestão, corpo docente, corpo discente e técnicos administrativos, escolhidos pelo Conselho de Gestão do câmpus.

tônica que lhe dá sentido harmônico. O sentido etimológico da palavra princípio nos faz compreender o seu significado como o ponto de partida, o começo de alguma coisa, aquilo que vem antes, na frente, o que fundamenta.

Considerando as coisas dessa forma, em todo processo de qualquer escolha ou tomada de decisão levamos em conta um conjunto de valores que carregamos e que regem nossas ações. São os princípios que nos constituem ou que defendemos. Portanto, ao definirmos o conjunto de Políticas, Diretrizes, Planos e Projetos, quaisquer que sejam, é imperioso consultar os princípios que orientarão todas as nossas ações.

Políticas de gestão consistem nas definições das posturas da instituição quanto às diferentes temáticas que devem ser desenvolvidas, com foco no alcance de sua missão e visão. São consideradas como os objetivos maiores que nortearão o planejamento estratégico. Na construção dessas políticas, é fundamental que se promova e garanta o alinhamento com os princípios, diretrizes, missão, visão e valores institucionais.

Diretrizes são os caminhos, as direções, os rumos que devemos seguir. São orientações constituídas por um conjunto de normas comuns que orientam os procedimentos a serem observados e seguidos na organização da instituição. As diretrizes são mais operacionais, mais funcionais que os princípios. Os princípios são os fundamentos que vão orientar a escolha dos caminhos. É a mesma relação que se faz entre fundamentos e metodologias - eles precisam estar alinhados.

1.1. Definição do PPI

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é o instrumento teórico e metodológico que define a política pedagógica das instituições de ensino. Muito além de uma série de apontamentos burocráticos, trata-se de um documento que se quer transformador e inspirador das práticas cotidianas, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, uma vez que indica os elementos de caráter político, pedagógico e filosófico que fundamentam as ações educacionais, sugerindo as condições de humanidade e sociedade que são desejadas coletivamente pela instituição. O PPI faz parte de um documento maior - o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - e se orienta a partir da sua missão, das diretrizes e dos objetivos, constituindo-se em referência fundamental e concreta não apenas para a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos, mas também para a pluralidade de práticas pedagógicas que coexistem no cotidiano institucional.

A elaboração do PPI deve ser coletiva, contando com a participação ativa dos envolvidos com o trabalho pedagógico, ou seja, busca-se garantir que a comunidade tenha possibilidade de acompanhar o processo, avaliando e sugerindo modificações. Não é uma tarefa fácil, pois se trata de um documento especialmente democrático, que conta com ampla participação dos representantes

das diferentes categorias. Os trabalhos de estruturação do PPI do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes foram conduzidos por uma comissão representativa dos câmpus, reservando espaços de ampla discussão com as comissões locais de Planejamento Estratégico e com representantes dos setores discente, docente e técnico administrativo, envolvidos no processo de produção do documento.

1.2. Amparo Legal

A construção do PPI, bem como todo o trabalho educacional, está pautado na legislação educacional que orienta e normaliza as ações no âmbito nacional.

Assim, o Ifes, como instituição de Educação Básica, de Educação Profissionalizante e da Educação Superior deve pautar-se em alguns documentos legais para orientar suas atividades educacionais:

- Constituição Federal de 1988 - artigos 205, 208 e 225, §1º, inciso VI.
- Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Estabelece Política Nacional de Meio Ambiente.
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases na Educação Nacional (LDB), principal documento da educação brasileira e que organiza o sistema educacional.
- Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social.
- Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental (PNEA).
- Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica (dentre elas, as pessoas com deficiência).
- Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
- Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.
- Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.
- Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394 de 20/12/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.
- Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005. Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia.

- Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos na Lei nº 9.394/1996.
- Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas Universidades.
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
- Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853/1989.
- Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei 9.795/2002 (PNEA).
- Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048 e 10.098/2000.
- Decreto nº 5.626, de 02 de dezembro de 2005. Regulamenta a lei 10.436/2002.
- Decreto nº 5622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no que se refere a Educação à Distância.
- Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006. Dispõe sobre regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores no sistema federal de ensino. Destaque especial para o artigo 16, inciso VII, letra c.
- Decreto nº 5840, de 3 de julho de 2006. Institui o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).
- Decreto nº 5.904, de 21 de setembro de 2006. Regulamenta a Lei nº 11.126/2005.
- Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do plano de metas Compromisso Todos pela Educação.
- Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
- Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação.
- Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.
- Decreto nº 7.388, de 09 de dezembro de 2010. Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação – CNCD.

- Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado e revoga o Decreto nº 6.571/2008.
- Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.
- Resolução CNE/CEB nº 02, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- Resolução CNE/CP nº 01, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.
- Resolução CNE/CP nº 02, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.
- Resolução CNE/CEB nº 04, de 02 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o atendimento especializado na Educação Básica, modalidade de Educação Especial.
- Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010. Define as Diretrizes Curriculares nacionais para a Educação Básica.
- Resolução CNE/CEB nº 02, de 30 de janeiro de 2012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
- Resolução CNE/CP nº 02, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Resolução CNE/CEB nº 04, de 06 de junho de 2012. Dispõe sobre alteração na Resolução CNE/CEB nº 03/2008, definindo a nova versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.
- Resolução CNE/CEB nº 05, de 22 de junho de 2012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.
- Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- Resolução CNE/CEB nº 08, de 20 de novembro de 2012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

- Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.
- Declaração de Salamanca (1994) sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área de Necessidades Educativas Especiais.
- Portaria MEC nº 3.284/2003, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade às pessoas com deficiência para instruir processos de autorização de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições.
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007.
- Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020). Projeto em tramitação no Congresso Nacional, Projeto de Lei nº 8.035/10.
- Nota Técnica nº 106/2013/MEC/SECADI/DPEE, que dispõe sobre a Orientação à implementação da Política Institucional de Acessibilidade na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

1.3. Concepção de Educação

Uma vez que a atribuição precípua do Ifes é a educação profissional e tecnológica e esta não se separa da ciência e da formação humana, consideramos uma concepção de educação que traz inclusa a educação profissional.

O Ifes deve cumprir seu papel social, de contribuir para uma sociedade sem pobreza socioeconômica e sem degradação ambiental, mais autônoma e solidária, principalmente em virtude das transformações e diversidades do mundo contemporâneo.

Considerando essa premissa a educação profissional não prescinde do conhecimento reflexivo, ao contrário, deve desenvolver-se em um contexto envolto de conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana² na busca de caminhos mais dignos de vida.

2 A referência fundamental para a educação profissional e tecnológica é o homem, daí compreender-se que a educação profissional e tecnológica dá-se no decorrer da vida humana, por meio das experiências e conhecimentos, ao longo das relações sociais e produtivas. (BRASIL, 2010, p 33).

Dessa forma as políticas para a educação profissional e tecnológica posicionam-se para além do fator econômico, buscando por meio da integração e da articulação entre ciência³, tecnologia⁴, cultura⁵ e trabalho⁶ e do desenvolvimento da capacidade de investigação científica, elementos essenciais para as vertentes educação e trabalho, em busca de novas políticas de inclusão⁷ e transformação social pela qual se elimine a pobreza socioeconômica sistêmica e se garanta a preservação da natureza.

Nesta perspectiva entende-se a educação em uma dimensão mais ampla que conduz à formação de um cidadão, consciente de seus deveres e direitos; que compreenda a realidade e seja capaz de ultrapassar os obstáculos que ela apresenta; que seja capaz de pensar e intervir na perspectiva de possibilitar as transformações políticas, econômicas, culturais e sociais do meio em que vive. Uma educação potencializadora do ser humano, enquanto integralidade⁸, no desenvolvimento de sua capacidade de gerar conhecimentos a partir de uma prática interativa com a realidade, na perspectiva de sua emancipação⁹, tendo em vista a crítica à exploração socioambiental no capitalismo.

Uma educação com permanente qualidade, que considere atendimento das características dos indivíduos, e a incessante busca de conviver e de aprender juntos, cujo olhar deve voltar-se para

-
- 3 Ciência entendida como um “conjunto de conhecimentos sistematizados, produzidos socialmente ao longo da história, na busca da compreensão e transformação da natureza e da sociedade” (BRASIL, 2012, p.2). Transformação no sentido de contribuir com a vida do planeta e no diálogo entre o homem e a natureza (SANTOS, 2001)
 - 4 A tecnologia é conceituada como a transformação da ciência em força produtiva ou mediação do conhecimento científico e a produção, marcada, desde sua origem, pelas relações sociais que a levaram a ser produzida (BRASIL, 2012, p.2).
 - 5 A cultura é conceituada como o processo de produção de expressões materiais, símbolos, representações e significados que correspondem a valores éticos, políticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade (BRASIL, 2012, p.2).
 - 6 O trabalho é conceituado na sua perspectiva ontológica de transformação da natureza, como realização inerente ao ser humano e como mediação no processo de produção da sua existência (BRASIL, 2012, p.2).
 - 7 As políticas de inclusão, segundo (CURY, 2005) “[...] podem ser entendidas como estratégias voltadas para a universalização de direitos civis, políticos e sociais. Elas buscam, pela presença interventora do Estado, aproximar os valores formais proclamados no ordenamento jurídico dos valores reais existentes em situações de desigualdade. Elas se voltam para indivíduo e para todos, sustentadas pelo Estado, pelo princípio da igualdade de oportunidades e pela igualdade de todos ante a lei”. [...] “Nesses termos, recoloca-se a importância estratégica da educação escolar que atinja todas as pessoas como indivíduos singulares e como membros de um corpo social nacional e internacional [...]”.
 - 8 Entendemos que a educação é potencializadora do ser humano enquanto integralidade e esta integralidade “[...] não podendo ficar restrita à dimensão lógico-formal ou às funções ocupacionais do trabalho; ela se dá no entrecruzamento das competências cognitivas, comportamentais e psicomotoras que se desenvolvem por meio das dimensões pedagógicas das relações sociais e produtivas, com a finalidade de produzir as condições necessárias à existência” (PARANÁ, 2006, p. 35).
 - 9 A emancipação entendida do ponto de vista de Freire (2002) aponta para uma educação como formadora do ser humano, tanto no âmbito do conhecimento quanto da ética, que prepare o sujeito a se orientar no mundo, a pensar os seus próprios atos, a ter uma postura decisiva e autodeterminada, e acima de tudo ter ideias próprias e autoconsciência, logo, a emancipação deve contemplar a liberdade de pensamento. A emancipação humana exige a libertação de toda a forma de alienação, sendo necessário viver em sociedade, usufruindo os direitos civis, políticos e sociais, nos âmbitos individual e coletivo.

uma formação humana, nas dimensões: social, política e produtiva, tudo isso inserido no contexto das relações sociais.

1.3.1. Educação e Trabalho

O ensino profissionalizante no Brasil, desde sua formulação inicial por meio do decreto 7.566, de 23 de setembro de 1909, carrega uma forte marca de ensino instrumental e de preparação restrita para um dado ofício destinado às classes mais pobres da população. Na ocasião do decreto de Nilo Peçanha essa finalidade era expressa textualmente, quando indicava que a finalidade das Escolas de “Aprendizes Artífices” era “não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna (...)” mas também de permitir com que essa população pobre “pudesse adquirir hábitos de trabalho profícuo que os afastará da ociosidade” (BRAZIL, 1909).

Em que pesem as muitas alterações pelas quais passaram essa instituição e, até mesmo pela importância e densidade de conteúdos que ganhou o ensino técnico com o processo de “modernização” da economia brasileira, muitas características desta concepção inicial ainda hoje são reproduzidas nas práticas de ensino. Isso está posto não somente no Ifes, mas na própria política nacional destinada ao ensino profissionalizante. Há na verdade um grande tensionamento, inclusive de ordem social, entre duas concepções aparentemente antagônicas. De um lado temos uma educação em perspectiva ampliada, a qual se inclui o ensino profissionalizante, mas que não se restringe a ele. E de outro lado, seja por justificativas de caráter econômico ou dos argumentos que defendem um certo pragmatismo no atendimento às demandas de mercado, uma perspectiva em que a escola deva se restringir ou ter como prioridade o ensino profissionalizante. Ou seja, que a nossa responsabilidade se restrinja ao que diz respeito a habilitação técnica/profissional dos discentes.

Diante desse quadro, temos apontado como opção política uma concepção educacional mais ampla e que tenha como objetivo contribuir para a perspectiva emancipatória dos sujeitos, apoiados em bases conceituais sobre a educação profissional e tecnológica que vêm sendo definidas como um processo mais amplo na defesa do desenvolvimento de uma educação integral do cidadão capaz de se integrar e interferir na vida social e produtiva.

Nessa perspectiva o que se busca é encontrar meios que possam garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política. Formação que, neste sentido, supõe a compreensão das relações sociais relacionadas a todos os fatores que ocorrem na vida social (CIAVATTA, 2005).

Essa autora coloca em pauta uma educação que integre a cultura geral e os conteúdos técnicos específicos que sugere a superação da divisão social do trabalho entre a ação de executar e a ação de

pensar, dirigir ou planejar. E nessa dimensão já não basta somente ao trabalhador a competência técnica específica do “saber fazer”, mas sim saber lidar com variadas funções, ser criativo, ter iniciativa e saber agir diante de situações inesperadas. Ciavatta (2005) ainda afirma que ao incorporar a dimensão intelectual ao trabalho produtivo, formamos trabalhadores capazes de atuar como dirigentes e cidadãos.

Para agir dessa forma é preciso que se pense na concepção de trabalho de uma forma mais ampla, como uma atividade estruturante do ser social, como um valor próprio à vida humana e ao conhecimento que ele proporciona ao se relacionar com a natureza. De forma similar, Frigotto (2005), citando Kosik¹⁰ (1986), fala que o trabalho “é um processo que permeia todo o ser do homem e constitui a sua especificidade. Por isso o mesmo não se reduz à atividade laborativa ou emprego, mas à produção de todas as dimensões da vida humana” (p.58).

Assim por ser humano o homem possui o direito de subsistência e, também o dever de colaborar na produção dos bens materiais, culturais fundamentais à produção da vida humana. Ao constituir o trabalho em direito e dever gera “um princípio formativo ou educativo”. (FRIGOTTO, 2005, 60).

Para Frigotto “[...] o trabalho como *princípio educativo* deriva do fato de que todos os seres humanos são seres da natureza e, portanto, têm a necessidade de alimentar-se, proteger-se das intempéries e criar seus meios de vida”. (FRIGOTTO, 2005, p. 60, grifo do autor). Para o autor citado, compreender o trabalho como princípio educativo não significa formar para o exercício do trabalho apenas como produtor de mercadorias, mas antes compreender o ser humano como produtor de sua realidade, como sujeito que dela se apropria para transformá-la.

Defender o trabalho como princípio educativo no contexto da formação profissional significa defender o direito ao acesso à cultura, à ciência, à tecnologia para todos. É acreditar em uma prática pedagógica que comporte, como um dos fundamentos do currículo, a integração entre ciência, cultura, tecnologia e trabalho, não de forma enciclopedista ou estritamente profissionalizante.

Contudo, ao tomar o trabalho como princípio educativo, há que se recorrer a uma sólida formação geral fundamentada nos conhecimentos acumulados pela humanidade e uma sólida formação técnica profissional, instituindo a educação integral no ambiente acadêmico de formação profissional, trazendo para as discussões a complexidade das relações sociais que estão nas bases do mundo do trabalho.

Assim, ao integrar o currículo e tendo o trabalho como eixo articulador dos conteúdos, ou seja, como princípio educativo, ficamos próximos do equilíbrio entre o desenvolvimento da capacidade

10 Kosik, K. *Dialética do Concreto*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

de atuar praticamente e trabalhar intelectualmente, permitindo ao jovem e ao adulto, a compreensão dos fundamentos técnicos, sociais, culturais, políticos e ambientais do sistema produtivo.

O Ifes entende o trabalho como dimensão potencializadora do ser humano, na perspectiva de sua emancipação. Neste sentido o entendimento do trabalho como princípio educativo deve orientar os processos formativos em todos os níveis e modalidades de ensino para que estejamos centrados na perspectiva do trabalho humano que articule além das atividades materiais e produtivas, aspectos que agreguem os conhecimentos da ciência, da arte, da cultura, da técnica e da tecnologia.

1.3.2. Educação e Juventude

De acordo com a PEC da Juventude aprovada pelo Congresso em Setembro de 2010, é jovem no Brasil todo o cidadão que compreende a idade entre 15 e 29 anos, sendo dividido em Jovem-Adolescente, Jovem-Jovem e Jovem-Adulto. Observando as ofertas e o público alvo dos cursos ofertados pelo Ifes é fácil concluir que essa é a faixa etária onde se encontram a maioria dos estudantes. Dessa forma, buscar um conhecimento mais profundo sobre os tempos de vida desses estudantes torna-se elemento essencial para o fortalecimento da ação educativa.

Quem são os jovens hoje e como são suas relações com a sociedade e com a instituição escolar? Para tentar responder essa questão é necessário, antes de qualquer coisa, ressaltar que as mudanças físicas, cognitivas e sociais desse público, ajudam a traçar o perfil do nosso aluno e que, algumas questões como “o que é ser jovem?”, “quem e até quando pode ser considerado jovem?” têm mudado no tempo e são sempre diferentes nas diversas culturas e espaços sociais. É necessário, ainda, considerar que a juventude é uma produção histórica e sociocultural e a escola, nos seus mais variados espaços de formação e cotidianos deve potencializar a construção dessas identidades juvenis.

A juventude traz marcas de processos de construção que vão se definindo pela busca da diferença e originalidade, pelo desejo de impactar e de provocar contrastes. Marcas definidoras da existência social parecem mobilizar, de forma visível, a atenção e a tensão dos jovens, que passam a utilizar vocabulários e vestuários próprios, estilos variados, construindo assim, a sua identidade nas relações estabelecidas e não somente na escola, mas em outras esferas sociais, como a família, a igreja e o trabalho.

Ao se lançar um novo olhar para as culturas juvenis são percebidas inúmeras possibilidades de exercício da cidadania. Assim, é necessário:

- olhar e ouvir o que os jovens têm a dizer, buscando romper com as representações que os associam a posturas hedonistas e violentas e com o estereótipo de geração submetida às leis da mídia, descomprometida com o bem-estar e com os destinos do mundo.
- perceber as práticas culturais juvenis na contemporaneidade como potência de vida e, dessa forma, ressignificar os olhares já instituídos, principalmente por se tratar de percepções que relacionam cultura e educação.
- contribuir para que as imagens e narrativas que os jovens trazem a partir de suas práticas culturais possam ser compreendidas por meio de novas sensibilidades, diminuindo, assim, as distâncias entre essas práticas e a cultura escolar.
- atentar para os recursos tecnológicos e redes sociais utilizados por eles fazendo uso positivo de suas potencialidades, enfatizando o caráter educacional e as relações humanas.

1.3.3. Educação, Diversidade e Inclusão

Com o advento da ideia e das práticas da “Educação para todos”, ampliou-se não somente o número de alunos nas escolas, mas fundamentalmente, a convivência com as mais variadas formas de diversidade sociocultural. Tal contexto tem levado as escolas a se reinventarem, no sentido da busca por novos valores, modos de ensino e aprendizagem e de convívio que propiciem uma inclusão de fato, ou seja, um ambiente escolar no qual todos possam ter suas diferentes necessidades e anseios atendidos de forma justa e equitativa.

Nesse sentido, diversos grupos socioculturais têm se mobilizado e conquistado direitos no campo educacional, produzindo-se assim, novas respostas pedagógicas às questões de cada grupo. A temática tem sido debatida e veiculada, mas o campo de tensões ainda é visível. Temos historicamente um modelo escolar hegemônico, normalizador e universalizante que, agora, precisa se abrir para acolher o novo paradigma da inclusão social. O reconhecimento e a valorização do tema da Diversidade permite agir sobre estruturas sociais discriminatórias e excludentes. A dificuldade de se lidar nas práticas educativas com as diversas manifestações da diferença (gênero e orientação sexual, cultural, étnico-racial, entre outras) é evidente.

Educar para a diversidade não significa apenas reconhecer a diferença, mas construir caminhos possíveis para o convívio democrático. Sendo a escola um espaço sociocultural em que as diferentes identidades se encontram, é fundamental que os processos de ensino e aprendizagem envolvam todos os estudantes, acolhendo-os em sua diversidade e garantindo sua permanência e saída com êxito. Para tanto, é preciso possibilitar aos professores a construção de conhecimentos necessários

para trabalhar com pessoas procedentes de diferentes contextos sociais e culturais, a fim de garantir a participação e a aprendizagem de todos e de cada um.

Conforme a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) o movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva objetiva oferecer educação de qualidade a todos os alunos, reconhecendo e respondendo às suas diversas necessidades, respeitando todos os estilos e ritmos de aprendizagem, por meio de um currículo flexível e apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recursos especiais e processo seletivo acessível, com o envolvimento de todos os agentes da comunidade escolar.

No âmbito da temática da Diversidade e Inclusão, faz-se necessário destacar alguns eixos de ação, os quais serão abordados a seguir.

1.3.3.1. Educação de Jovens e Adultos

Machado (2001) afirma que ao final da primeira década do século XXI a baixa escolarização da população brasileira, principalmente de pessoas jovens e adultas, ainda era uma barreira a ser superada. Um dos indícios dessa barreira é o fato de naquele período ainda havia no Brasil cerca de 101 milhões de brasileiros com mais de 18 anos que não haviam concluído a educação básica.

Esse e outros dados coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (IBGE/Pnad, 2009) nos mostram que o Ifes precisa implementar e consolidar ações que possam contribuir para a melhoria dessa situação. Algumas dessas ações já têm sido desenvolvidas nos últimos anos como, por exemplo, o EMJAT – Ensino Médio para Jovens e Adultos Trabalhadores, nascido de uma experiência voluntária de um grupo de professores do câmpus Vitória (FERREIRA et al., 2007) e que funcionou de 2001 até o ano de 2006, quando se iniciaram os cursos vinculados ao Proeja¹¹.

O Ifes caminha para a desvinculação de suas ações de inclusão de sujeitos jovens e adultos de programas governamentais que delineiam ofertas aligeiradas de qualificação e busca, dessa forma, consolidar políticas públicas que venham atender às concepções do direito à educação na

11 O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja abrange cursos que, como o próprio nome diz, proporcionam formação profissional com escolarização para jovens e adultos. No caso específico do Ifes, abrange Educação profissional técnica de nível médio integrada com ensino médio, destinado a quem já concluiu o ensino fundamental e ainda não possui o ensino médio e pretende adquirir o título de técnico. A idade mínima para acessar os cursos do Proeja é de 18 anos na data da matrícula e não há limite máximo. A base legal do Programa é o Decreto no 5.840, de 13 de julho de 2006. Outros atos normativos que fundamentam o Proeja são: a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto no 5.154, de 23 de julho de 2004, os Pareceres CNE/CEB nº 16/99, nº 11/2000 e nº 39/2004 e as Resoluções CNE/CEB nº 04/99 e nº 01/2005.

perspectiva da formação integral do ser humano, defendida por Gramsci (1986). As concepções e princípios que orientam as ações são pautadas nos fundamentos e funções da EJA trazidas no Parecer CNE/CEB 11/2000, quais sejam: **função reparadora** reconhecendo a direito negado para uma parcela da população a uma escola de qualidade; **função equalizadora** oportunizando que igualdades de oportunidades para novas inserções no mundo do trabalho, na vida social, nos espaços de estética e na abertura de canais e participação; e **função qualificadora** que tem como base o caráter incompleto do ser humano como potencial de desenvolvimento e adequação que pode se atualizar em quadros escolares ou não escolares, devendo ser essa uma função permanente da EJA.

Além disso, é importante que se articule a educação de jovens e adultos à formação para o trabalho e sem dúvidas esta é a maior contribuição que uma instituição como o Ifes pode dar à modalidade, muitas vezes focada apenas no combate ao analfabetismo (BRASIL, 2006). O importante é que seja ofertada uma educação profissional e tecnológica comprometida com a formação de um sujeito com autonomia intelectual, ética, política e humana, não para adaptar o trabalhador e prepará-lo de forma passiva e subordinada ao processo de acumulação da economia capitalista, mas voltada para a perspectiva da vivência de um processo crítico, emancipador e fertilizador de outro mundo possível (BRASIL, 2006).

Dessa maneira é política do Ifes proporcionar o acesso do público de EJA ao ensino médio integrado à educação profissional de nível médio e viabilizar parcerias com prefeituras municipais para atendimento a estudantes jovens e adultos por meio de cursos FIC, em busca de tornar-se referência na oferta do ensino médio integrado à educação profissional na modalidade EJA. Para lograr tal intento é importante fazer ofertas regulares de programas de formação de professores para atuarem na EJA, em nível de graduação aperfeiçoamento e/ou especialização, entendendo que todos professores que atuem na educação básica ou profissional podem e devem trabalhar com a modalidade EJA, mas, para isso, precisam mergulhar no universo de questões que compõem a realidade desse público, investigando seus modos de aprender de forma geral, para que possam compreender e favorecer essas lógicas de aprendizagem no ambiente escolar (BRASIL 2006). Além disso, é necessário também fomentar pesquisas na área, entendendo a EJA como um campo do conhecimento específico, o que implica investigar, entre outros aspectos, as reais necessidades de aprendizagem dos sujeitos alunos (BRASIL, 2006).

Para atendimento a essas questões é preciso pensar em todas as especificidades que a modalidade possui, construindo propostas político-pedagógicas específicas, oferecendo respostas condizentes com a natureza da educação que buscam, dialogando com as concepções formadas sobre o campo

de atuação profissional, sobre o mundo do trabalho, sobre a vida (BRASIL, 2006). Dessa maneira, algumas ações são necessárias, entre elas:

- Garantir a inclusão da população jovem e adulta nas ofertas educacionais do Ifes, promovendo ações que visem assegurar a permanência e o sucesso dos alunos nas unidades escolares.
- Inserir a modalidade EJA integrada à educação profissional de forma orgânica, assumindo a educação como direito público subjetivo.
- Assumir, na EJA integrada à educação profissional, o trabalho como princípio educativo, entendendo que esse não se pauta pela relação com a ocupação profissional diretamente mas pelo entendimento de que homens e mulheres produzem sua condição humana pelo trabalho.
- Utilizar pesquisa como fundamento da formação do sujeito, por compreendê-la como modo de produzir conhecimentos e fazer avançar a compreensão da realidade, além de contribuir para a construção da autonomia intelectual desses sujeitos/educandos.
- Considerar as condições geracionais, de gênero, de relações étnico-raciais como fundantes da formação humana e dos modos como produzem as identidades sociais.
- Operar, prioritariamente, na perspectiva de um currículo integrado, entendendo integração como sendo um processo no qual a educação geral deve ser parte inseparável da educação profissional, com foco na formação integral e crítica do sujeito.
- Ofertar cursos condizentes com demandas locais, considerando tanto os arranjos produtivos mas também, e principalmente, os anseios dos sujeitos a serem atendidos. Os cursos deverão ser estruturados de forma a contemplar uma formação plena dos estudantes, considerando currículo, tempos e espaços adequados às especificidades da modalidade.

1.3.3.2. Educação Especial na Perspectiva Inclusiva

A Declaração de Salamanca (1994) conchama seus signatários – o Brasil é um deles – a refletir sobre as práticas educacionais vigentes. Busca-se, por um lado, combater as atitudes discriminatórias e, por outro, adotar práticas de Educação Inclusiva. Para isso as instituições educacionais são impulsionadas a promover formas de acessibilidade sejam atitudinais, arquitetônicas, comunicacionais, metodológicas, instrumentais ou programáticas.

De acordo com o Decreto nº 7.611/2011, considera-se público-alvo da Educação Especial os discentes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação. Para o Ifes é primordial oferecer para esses alunos condições para o acesso,

permanência e saída com êxito, ressignificando as diversas organizações curriculares e práticas na tentativa de atender a diversidade presente no contexto educacional.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 em seu art. 59 (LDB/96), assegura aos educandos com necessidades educacionais especiais, “[...] currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específica para atender às necessidades”, assim como serviços de apoio especializados. Este último inclui o trabalho do professor de educação especial de maneira a contribuir com o processo de inclusão desses alunos na classe comum.

Para que o Ifes possa atender o princípio da inclusão, deve oferecer o atendimento educacional especializado que significa um conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado de forma complementar ou suplementar para atender aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em busca, não só da sua inserção em ambientes comuns de ensino, mas a sua plena participação no cotidiano da sala de aula e da escola.

O Ifes vê a inclusão de pessoas com necessidades específicas como um desafio a ser superado e já tem tomado algumas medidas para garantir que os direitos desse público sejam cumpridos. Uma das ações é a criação, em cada câmpus do Ifes do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne), uma comissão responsável por articular as ações inclusivas no estabelecimento de ensino. São objetivos do Napne, dentre outros: identificar os discentes com necessidades específicas no câmpus; orientar os discentes com necessidades específicas, bem como seus familiares, quanto aos seus direitos e deveres; contribuir para a promoção do Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos discentes com necessidades específicas que dele necessitem.

Além disso, compreendendo a necessidade de unificar a política de acessibilidade do Ifes, instituiu-se o Fórum dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Fonapne). O Fonapne tem como principais objetivos elaborar documentos norteadores para as ações dos Napne's visando à unificação das diretrizes, funcionamento, composição e procedimentos dos Núcleos no Ifes, bem como acompanhar a implementação de tais documentos, avaliá-los e reformulá-los quando se fizer necessário.

Tendo em vista as considerações acima expostas, o Ifes tem como desafio a consolidação da política de inclusão e acessibilidade em todos os câmpus, garantindo o pleno direito das pessoas com necessidades especiais de realizar seu percurso formativo. Para isso são necessárias a adoção e fortalecimento de ações inclusivas, tais como:

- Gestão participativa: estabelecer mecanismos de participação descentralizados para planejamento, revisão e avaliação do processo educacional inclusivo com incentivo à participação da comunidade escolar e organizações de pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- Flexibilidade curricular: adaptar o currículo às necessidades dos alunos e não o contrário. As escolas devem prover oportunidades curriculares que sejam apropriadas a habilidades, interesses e necessidades diferentes;
- Avaliação formativa: acompanhar o progresso do aluno para que alunos e professores sejam informados sobre a evolução da aprendizagem, identificando dificuldades, de modo que possam ser superadas;
- Acessibilidade: garantir a acessibilidade em todas as suas dimensões: atitudinal, instrumental, metodológica, comunicacional, arquitetônica e programática (SASSAKI, 2005);
- Atendimento Educacional Especializado: oportunizar que os alunos público-alvo, da educação especial, sejam atendidos por profissionais qualificados, de acordo com suas necessidades de complementação e/ou suplementação de estudos;
- Acompanhamento multidisciplinar: garantir que os discentes com necessidades específicas sejam acompanhados por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, de modo a propiciar a qualidade do processo educativo;
- Formação contínua dos docentes e demais profissionais da educação: empreender processo coletivo de construção de práticas pedagógicas inclusivas;
- Acolhimento: propiciar um ambiente escolar acolhedor para todos, no qual o processo de aprendizagem seja colaborativo, contínuo e contemple as diferenças humanas;
- Incentivo à pesquisa: promover a pesquisa junto à comunidade acadêmica na área inclusiva com disseminação de resultados específicos e progressos alcançados;
- Intercâmbio inclusivo: potencializar rede de intercâmbio e disseminação de experiências inclusivas bem-sucedidas.
- Criação de sala de recurso multifuncional: espaço de apoio pedagógico especializado, trabalho colaborativo a partir do trabalho do professor de educação especial. Este ambiente deve promover estratégias para eliminação de barreiras existentes com o aluno, público-alvo, da educação especial.

- Fortalecimento dos NAPNE's em todos os câmpus.
- Dar visibilidade ao FONAPNE envolvendo-o nas discussões do ensino, pesquisa e extensão.

1.3.3.3. Educação, Gênero, Sexualidade e Orientação Sexual

Temos vivido recentemente um aumento da mobilização de vários setores sociais em defesa do reconhecimento da legitimidade de suas diferenças, o que tem levado várias instâncias da sociedade a repensarem ações e posturas mediante a educação para a diversidade. Estar atento a essa questão e pensar em ações no interior de instituições educacionais é essencial a fim de se garantirem direitos, “promover igualdade de oportunidades e enfrentar toda sorte de preconceito, discriminação e violência, especialmente no que se refere a questões de gênero e sexualidade” (BRASIL, 2007, p.9).

Para isso é preciso, antes de tudo, compreender que, ao se falar de gênero está se falando de *masculino* e *feminino* em diversas e dinâmicas *masculinidades* e *feminilidades*, entendendo, portanto, que gênero remete a construções sociais, culturais e políticas (BRASIL, 2007). Percebe-se, então, que masculinidade não necessariamente está relacionada ao macho que feminilidade não necessariamente está relacionada à fêmea.

Por outro lado, mas não necessariamente desassociada, “orientação sexual se refere à direção ou à inclinação do desejo afetivo e erótico” (BRASIL, 2007, p.17). Esse desejo pode ser única ou principalmente por pessoas do sexo oposto (heterossexualidades), pessoas do mesmo sexo (homossexualidades) ou ambos (bissexualidades). De acordo com Jesus et al. (2006, apud BRASIL, 2007) são todas no plural porque são várias as formas de expressão e representação de cada uma delas. Dessa maneira, ainda segundo esse autor, “uma pessoa pode ter uma identidade de gênero – masculina, feminina, ambas ou nenhuma –, apresentar características fisiológicas do sexo oposto ao seu e, ainda assim, ser hétero, homo ou bissexual” (JESUS et al., 2006, p.37, apud BRASIL, 2007, p.19).

Ao compreender e reconhecer que essas diferenciações as posições ocupadas na sociedade não são definidas apenas pelo gênero, mas pela combinação do gênero com outras categorias sociais, é que se espera romper com situações de preconceito e discriminação vivenciadas por homens e mulheres em função de suas identidades de gênero e de suas orientações sexuais. Debater esse tema requer reflexões sobre os direitos relativos à sexualidade, das relações desse tema com a constituição dos papéis sociais e das variadas composições familiares, bem como de um panorama sobre as mobilizações e a organização do movimento no Brasil de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LGBT).

Cabe ao Ifes, assim como a qualquer outra instituição educacional implementar ações com vistas à promoção da equidade de gênero e orientação sexual e ao enfrentamento do sexismo e à homofobia. Para isso encontra respaldo em propostas de ações governamentais relativas às educação, conscientização e mobilização contidas no Programa Nacional de Direitos Humanos II (BRASIL, 2002), no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (BRASIL, 2004), no Programa Brasil sem Homofobia (BRASIL, 2004) e no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2006).

Nesse sentido, assumindo-se como uma instituição onde essa equidade de gênero e orientação sexual é respeitada, devem-se buscar algumas ações que visem a um processo educacional que possa contribuir para uma sociedade mais humana e mais livre, entre elas:

- Propor, estimular e garantir medidas administrativas e organizacionais, para que em todo o Instituto seja assegurado a discentes e servidores lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros o direito a terem sua diversidade respeitada;
- Legitimar o direito ao nome social em documentos onde não haja impedimento legal;
- Construir parcerias com núcleos de estudos sobre Gênero, Sexualidade e Orientação Sexual, com a finalidade de promover articulação dos órgãos e entidades envolvidos na implementação das ações que assegurem a promoção da cidadania e direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros;
- Articular ações em consonância com as atividades executadas no âmbito escolar e promover discussões coletivas acerca do tema;
- Incentivar e fomentar eventos, fóruns, seminários, debates, pesquisas e grupos de estudos sobre diversidade objetivando a promoção da cidadania e direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros;
- Incluir perspectiva da não-discriminação por orientação sexual e de promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros;
- Reafirmação de que a defesa, a garantia e a promoção dos direitos humanos incluem o combate a todas as formas de discriminação e de violência.
- Promover formação inicial e continuada de servidores que contemple conteúdos que os prepare para esse debate.

1.3.3.4. Educação para as relações étnico-raciais

Ao longo dos séculos da história brasileira, o preconceito perpetrado por boa parte da sociedade fomentou estratégias que mantiveram negros e indígenas à margem dos direitos devidos a todos os cidadãos. Ainda hoje, indivíduos e instituições continuam promovendo posturas racistas e propagando desigualdades. Por isso, tem sido necessário que movimentos sociais organizados reivindiquem políticas públicas com o intuito de corrigir disparidades, começando por garantir a todos os brasileiros igual direito e acesso à sua própria história e cultura.

No que diz respeito aos grupos afrodescendentes, não se trata apenas de oferecer conteúdos “referentes à participação do negro para o desenvolvimento da sociedade brasileira”. O Parecer CNE/CP3/2004 esclarece que a obrigatoriedade do ensino da História e da Cultura Afro-brasileira e Africana visa construir uma educação para as relações étnico-raciais a fim de que todos – descendentes de europeus, asiáticos, africanos e povos indígenas – valorizem a identidade, a cultura e a história dos negros, que constituem um dos segmentos mais desrespeitados da nossa sociedade.

Além disso, a Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro 2012, deixa claro que a educação para as relações étnico-raciais deve contemplar as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação histórica da sociedade brasileira, notadamente as matrizes indígena, africana e europeia.

Os sistemas de ensino e as escolas de diferentes níveis da educação devem tornar-se espaços necessários e competentes para combater o racismo e discriminações de todos os tipos, assegurando, conforme consta do Parecer CNE/CP3/2004, “o direito à igualdade de condições de vida e cidadania”, assim como garantindo “igual direito às histórias e culturas que compõem a nação brasileira, além do direito de acesso a diferentes fontes da cultura nacional a todos os brasileiros”.

As leis citadas são frutos de demandas sociais, existindo para corrigir distorções e garantir direitos devidos a todos os cidadãos. É importante lembrar que até a promulgação da Lei 10.639/2003¹², em todos os níveis de educação se ensinava e divulgava unicamente a história dos eurodescendentes, a ponto de se ignorar, por exemplo, a presença dos povos indígenas na América, afirmando-se que o Brasil foi descoberto pelos portugueses.

12 A Lei 10.639/2003 altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Acesse a Lei na íntegra em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm

O espaço escolar é fértil para o desenvolvimento de práticas sociais, as mais variadas, inclusive para o desenvolvimento de práticas nocivas como o racismo, o que coloca ao Ifes o desafio de programar e desenvolver planos de ação fundamentados nas normativas pertinentes à educação para as relações étnico-raciais, para, decididamente, combater toda e qualquer forma de racismo, discriminação e preconceito.

Um procedimento importante no Ifes foi a criação do 1º Núcleo de Estudos Afro-brasileiros em 2009. O Neab – Ifes desde sua criação tem desenvolvido ações visando o fortalecimento das discussões sobre a questão étnico-racial nessa instituição. A formalização de convênio com a Uniafro, que teve como desdobramento a formação de professores; a realização de seminários e palestras; a aquisição de material bibliográfico; a participação de integrantes do Neab-Ifes em bancas de TCC e na elaboração de pareceres e a orientação para elaboração de ementa no curso de Licenciatura em Matemática são algumas dessas ações que deverão ser ampliadas e aprofundadas a fim de atendermos a legislação pertinente e, acima de tudo, porque acreditamos e defendemos que é função de todos os profissionais do Ifes empreender tempo, estudo, diálogos e ações acerca da educação para as relações étnico-raciais, uma vez que o combate ao racismo, discriminação e do preconceito também se faz na escola e em todos os níveis de ensino.

É fundamental que se promova no Ifes movimentos semelhantes aos realizados pelo Neab no que diz respeito a outras raças e etnias, notadamente escassas, tais como ações de inserção indígena nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Com o objetivo de contribuir para o aprofundamento e desenvolvimento de ações para a efetivação da educação para as relações étnico-raciais no Ifes, é necessário:

- Estimular a criação de Neab's e incentivar sua articulação em rede;
- Promover formação continuada para servidores em educação das relações étnico-raciais;
- Criar disciplinas específicas sobre a temática nas licenciaturas;
- Garantir conteúdos pertinentes à temática nas ementas de todos os cursos;
- Contribuir para a criação de ações afirmativas para a garantia do acesso, permanência e conclusão com êxito de estudantes das cotas étnico-raciais;
- Produzir, organizar, publicar e adquirir material bibliográfico;
- Fomentar estudos, pesquisas e extensão, a partir do desenvolvimento de programas e projetos, em diversas áreas do conhecimento com ênfase nas relações étnico-raciais

1.3.4. Educação para Sustentabilidade

Nas últimas duas décadas do Século 20 percebemos grandes mudanças no campo socioeconômico, político, cultural, da ciência e da tecnologia, mas, sobretudo, nos ecossistemas do mundo. As Conferências sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de Estocolmo (1972), do Rio de Janeiro (1992) e a Rio+20 (2012) foram grandes marcos dessas mudanças.

No Brasil, a formalização de uma Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) veio por meio da Lei N° 9.795, de 27 de abril de 1999 (BRASIL, 1999), a qual foi regulamentada pelo Decreto n° 4.281/2002. Neste sentido, entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. De acordo com o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global (TEASS), a educação ambiental é um processo dinâmico e permanente de aprendizagem, baseado no respeito a todas as formas de vida, que estimula a formação de sociedades justas e ecologicamente equilibradas, conservando entre si relação de interdependência e diversidade. Segundo o artigo 2° do PNEA, a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

O desgaste dos recursos naturais, favorecendo a lógica do capitalismo, e a globalização da economia são, segundo Leff (2001), evidências do contrassenso da ideologia do progresso, produzindo irracionalidades que desencadearam a chamada crise ambiental. Tal crise, que se tornou mais evidente após meados do século XX, questiona o modelo de desenvolvimento estabelecido, suas funções e condições de sustentabilidade. Assim, busca-se promover ações educativas que favoreçam o espírito de solidariedade, cooperação e desenvolvimento de atitudes, contribuindo na construção de indivíduos autônomos, emancipatórios, ativos, capazes de intervir nos processos do cotidiano da vida pessoal e profissional, exercendo sua plena cidadania. Essa postura social deve ser promovida pelo poder público mediante ações, projetos e propostas capazes de dar visibilidade à transição para a sustentabilidade em suas dimensões ambientais, econômicas, sociais e culturais. Para tanto, o Ifes deve promover ações formativas em educação ambiental para que professores, técnicos e gestores atuem no sentido de desencadear novos valores na sociedade, sobretudo, nos espaços educativos formais e não formais. Esses pressupostos estão ancorados em uma Educação Ambiental Crítica e no Movimento Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA), debatidos por pesquisadores como Moacir Gadotti (2009), Wildson Santos e Décio Auler (2011) e Frederico Loureiro, Philippe Layrargues e Ronaldo Castro (2009).

Tendo isso em vista, são necessárias a adoção e fortalecimento de ações, tais como:

- Compreender a Educação Ambiental e a sustentabilidade numa vertente crítica e emancipatória que visam à equalização social e justiça ambiental. Trata-se de reconhecer que, para apreender a problemática ambiental, é necessária uma visão complexa de meio ambiente, em que a natureza integra uma rede de relações não apenas naturais, mas também sociais e culturais.
- Envolver os sujeitos na solução ou melhoria dos problemas e conflitos socioambientais, mediante processos de ensino-aprendizagem formais e não formais que preconizem a construção de conhecimentos e a formação de uma cidadania ambiental;
- Promover a formação de educadores ambientais por meio de cursos de capacitação ou outros meios de formação continuada;
- Criação de grupos de estudos, pesquisas e centros interdisciplinares de Educação Ambiental;
- Incentivar e viabilizar projetos de educação para sociedades sustentáveis, discutindo prioridades sociais junto às agências de fomento e organizações da sociedade civil.

1.3.5. Educação a Distância

Desde 2007, o Ifes oferta cursos a distância por meio dos programas federais Sistema Universidade Aberta do Brasil (Decreto nº 5.800/2006) e Rede e-Tec Brasil (Decreto nº7589/2011). O financiamento das ofertas desses cursos por meio dos programas foi essencial para alavancar a EaD. Contudo, é imprescindível que o Ifes caminhe rumo à institucionalização dessa modalidade, de modo a viabilizar o planejamento, a execução e a gestão de cursos a distância com recursos próprios. Nesse sentido, uma profunda reflexão se faz necessária para que sejam encontradas alternativas para questões como carga horária docente para atuação na EaD, modelos de tutoria, utilização de câmpus da instituição como polos, distribuição justa de recursos financeiros entre os câmpus, dentre outros fatores.

As primeiras ofertas de cursos a distância no Ifes foram gerenciadas pelo Centro de Educação a Distância (Cead), criado em 2006 para dar suporte às ações de EaD no Instituto. Em 2009, o Cead foi transformado em diretoria sistêmica e, em uma primeira iniciativa de institucionalização da EaD, foi adotado um modelo descentralizado de gestão, no qual o Cead continuou responsável pela produção de materiais didáticos, pela infraestrutura tecnológica, pela formação da equipe e por outras atividades relacionadas aos programas federais. Já os câmpus proponentes dos cursos EaD se tornaram responsáveis pela gestão pedagógica e administrativa dos cursos, assim como o controle acadêmico e a garantia de direitos iguais aos alunos da modalidade a distância e presencial. No

entanto, o financiamento dos cursos até o momento continua sendo efetuado pelos programas federais, por meio de bolsas e verbas de custeio.

Nessa trajetória, muitos desafios e alguns preconceitos em relação à modalidade foram superados, mas ainda há um caminho a ser trilhado para que a EaD seja organicamente integrada ao Ifes e à sociedade capixaba. Moran (2012) diz que na EaD é preciso pensar em processos pedagógicos e de gestão que compatibilizem a preparação de materiais e atividades adequados, a integração dos vários profissionais envolvidos, a comunicação em tempo real e em tempos diferentes, as avaliações, dentre outros. O autor afirma que é um processo muito mais complexo do que o realizado na modalidade presencial, porque exige uma logística nova, sendo muito tênue a linha que separa os cursos de qualidade daqueles de baixo nível.

Destaca-se, então, a necessidade de reflexões e ações que englobem as potencialidades técnicas e pedagógicas das tecnologias, criando um ambiente educativo que ultrapasse o conservadorismo da educação bancária, criticada por Paulo Freire, contribuindo para a formação de cidadãos mais críticos e atentos às diversas demandas que a sociedade atual apresenta. Oliveira (2008) indica que nesse ambiente deve haver espaço para encruzilhadas interdisciplinares, com a adoção de metodologias investigativas, abertas e colaborativas, em que o professor assume o papel de mediador das situações de aprendizagem, com o apoio das tecnologias.

Embora os aspectos técnicos e metodológicos sejam essenciais na discussão sobre a EaD, verifica-se a relevância de uma reestruturação ampla no âmbito institucional, não se restringindo apenas a alterações dos objetivos, dos procedimentos e das metodologias de ensino. Alguns aspectos a serem considerados são: flexibilização das estruturas de ensino, interdisciplinaridade dos conteúdos, reformulação das diretrizes pedagógicas e de gestão e formação inicial e continuada de professores (KENSKI, 2012). Além disso, é preciso discutir ações estruturadas que integrem a EaD aos processos institucionais, sem a dependência de programas federais.

Esse olhar deve permear as ações institucionais de ensino, pesquisa, extensão, gestão, avaliação, dentre outros.

Diante do exposto, algumas ações se fazem necessárias para a continuidade e fortalecimento da EaD no Ifes, tais como:

- Incentivar os professores a desenvolverem experiências inovadoras de ensino, que os levem a tirar proveito do potencial que as tecnologias podem oferecer à EaD, rompendo com a predominância do ensino expositivo nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem;
- fomentar pesquisas e ações relacionadas à utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), possibilitando que os docentes do Instituto se apropriem dos conhecimentos necessários para que possam refletir sobre a própria prática;

- desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão na modalidade a distância, fortalecendo a identidade institucional da EaD;
- estabelecer estratégias organizacionais para institucionalização da EaD, por meio de uma reflexão sobre as diretrizes pedagógicas e de gestão, criando um ambiente institucional no qual a EaD consiga sustentar-se sem fomento de programas externos;
- discutir parâmetros de alocação docente para atuação na EaD, para que os professores tenham condições adequadas de atender aos cursos a distância dentro de sua carga horária de trabalho;
- discutir estratégias de institucionalização da tutoria para os cursos a distância no Ifes.
- promover a estruturação, física, administrativa e pedagógica, dos câmpus do instituto para que possam receber os alunos da EaD em suas dependências, fazendo papel de polo de apoio presencial para cursos superiores e técnicos;
- promover a integração com outras instituições ofertantes de cursos a distância, permitindo a criação e oferta de cursos em rede;
- promover a oferta de componentes curriculares a distância na modalidade presencial, conforme legislação vigente.

1.3.6. Educação e Produção Animal e Vegetal

As atividades de produção desenvolvidas no Ifes constituem um processo educativo, social, cultural, científico e tecnológico que se articula ao ensino, extensão e à pesquisa de forma indissociável, tendo como perspectiva a formação de um homem capaz de agir e pensar de forma autônoma.

Para isso são requeridos currículos estruturados sob a ótica da indissociabilidade entre teoria e prática, e um ensino que privilegie a integração dos conhecimentos, numa perspectiva interdisciplinar. O que se propõe é, portanto, é romper com um modelo educacional, onde a produção se transforma, na maioria das vezes, na questão mais importante, influenciando e até direcionando os demais aspectos constitutivos da prática educativa. A intenção é evitar que os câmpus com vocação produtora animal ou vegetal lancem no mercado de trabalho “agentes de produção” com uma formação que não lhes permitia uma visão mais crítica dos sistemas de produção e da própria técnica.

É importante também compreender que a produção é uma atividade inerente à educação agrícola e deste modo sua evolução com o uso de técnicas e tecnologias que aprimorem as práticas tradicionalmente adotadas é primordial. Uma vez que o meio rural é o principal gerador de trabalho e de divisas do país este também deve ser pensado como espaço para desenvolvimento de pesquisas e de tecnologias. A existência de atividades de produção no Ifes propicia ao educando a vivência

real de situações-problema, colocando-o numa busca reflexiva de soluções e inovações para o desenvolvimento de novas técnicas de produção e de aumento da produtividade.

O Instituto Federal do Espírito Santo deve estabelecer-se na sociedade como uma instituição de referência no tocante à produção, em todas as suas perspectivas: ambientais, econômicas e sociais. Ambientais no sentido de se desenvolver técnicas de produção voltadas para o desenvolvimento sustentável e integrado. Nesse sentido as pesquisas desenvolvidas no Instituto devem possuir caráter aplicado, voltadas à elucidação dos problemas ambientais inerentes às atividades agrícolas, pecuárias, aquícolas ou outras afins. Com relação ao viés econômico, as áreas de produção dos câmpus devem servir de laboratórios vivos para investigação científica voltada para o desenvolvimento tecnológico e inovação, gerando novos produtos e, ou, agregando valor aos produtos da região. Levando em consideração que o Espírito Santo é um Estado cuja economia possui forte ligação com as atividades focadas na produção animal e vegetal, as áreas de produção devem atuar como unidades demonstrativas para o desenvolvimento de trabalhos de extensão junto a produtores e empresários, mostrando alternativas para a manutenção e melhoria da qualidade de vida.

Nesse sentido, podem-se listar algumas diretrizes que norteiam práticas e políticas de Produção do Ifes, entre elas:

- atuar como agente de inovação em consonância com as necessidades dos arranjos produtivos locais, proporcionando possibilidades de constante aprimoramento tecnológico;
- sensibilizar a comunidade acadêmica: alunos, professores, funcionários e administração superior da instituição, quanto ao desenvolvimento social e ambiental;
- fomentar a pesquisa técnico-científica visando o desenvolvimento e a inovação na área produtiva;
- utilizar a área de produção da instituição como campo de aplicação às investigações originárias da pesquisa técnico-científica;
- desenvolver e ampliar a área de produção com vistas ao atendimento à prática educacional agrícola e agroindustrial;
- conceber as atividades agrícolas e agroindustriais como um espaço que permita a produção de múltiplos saberes e fazeres que ultrapassem os desenvolvidos pelos conteúdos.

2. ENSINO

2.1. Concepções e Princípios

Para uma melhor organização em torno dos princípios e concepções que deverão nortear a política de ensino no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), bem como para que possamos contextualizar melhor cada uma dessas ideias, fizemos a opção por apresentá-las na forma de grandes eixos de discussão, os quais posteriormente se desdobram em diretrizes e políticas.

2.1.1. Necessidade de constituição de uma identidade

Com a ampliação do Ifes a partir de 2008, por meio da criação de novas unidades (câmpus) e da fusão da sua estrutura a partir de quatro autarquias, muitos foram os desafios que se apresentaram à nossa instituição do ponto de vista político, administrativo e mesmo estrutural. Contudo, especificamente no ensino, um dos principais desafios tem sido a constituição de uma identidade política e pedagógica a partir da qual possamos nos reconhecer como uma unidade institucional, sem perder de vista toda a diversidade que constitui o Ifes por meio de seus dezessete câmpus, que atualmente (em 2013) estão em funcionamento.

O Ifes teve um crescimento acelerado nos últimos anos que em grande parte se justifica pelo próprio acúmulo de demanda que tivemos no período anterior, uma vez que durante mais de uma década não houve praticamente nenhuma ampliação da oferta de ensino profissionalizante na rede pública. Dessa forma, embora esse crescimento se constitua como um grande desafio do ponto de vista estrutural, ele é necessário frente à enorme demanda que temos no estado do Espírito Santo.

O fato é que a conformação dessa instituição, com ramificações em todo o estado, trouxe inevitavelmente para essa identidade uma série de práticas e valores que foram e são constituídos em âmbito regional ou local. Em primeira instância essa diversidade consiste como um elemento positivo, uma vez que muitas dessas práticas e valores buscam dialogar com demandas concretas de uma dada realidade. Por outro lado, é importante que consigamos manter uma identidade do instituto, que todos os discentes e servidores se reconheçam como parte integrante de uma mesma instituição. Ou seja, é importante que todos se reconheçam frente a uma identidade institucional, sem que isso signifique uma uniformidade restritiva da política de ensino nos câmpus.

No âmbito da política de ensino e suas regulamentações isso deve ter como desdobramento prático o fortalecimento do câmpus como espaço prioritário de decisão sobre a sua política de ensino, a constituição de regulamentações mais flexíveis e que possuam um caráter de orientação política e pedagógica. Em contrapartida, é necessário que tenhamos diretrizes gerais mais claras e objetivas

quanto à expansão e manutenção da oferta para toda instituição, uma vez que essa ainda parece ser uma de nossas dificuldades e que traz muitas consequências para o funcionamento dos cursos já existentes e para os que ainda serão criados. Isso porque a definição dessas diretrizes nos permite um planejamento mais preciso para os próximos anos de expansão da oferta.

Em síntese, é importante que cada câmpus tenha claro suas obrigações quanto às diretrizes e metas no âmbito institucional, ao mesmo tempo em que é importante que cada um deles também tenha a flexibilidade que lhe for necessária para dar a melhor resposta possível a tais obrigações.

Um exemplo que podemos mencionar quanto aos tensionamentos existentes entre a constituição de uma identidade institucional e a singularidade presente em cada câmpus se reflete nos projetos dos cursos. Por um lado, é importante que os projetos de todos os nossos cursos tenham uma identidade, sobretudo entre os que compartilham a mesma área ou eixo tecnológico. Até mesmo porque, a identidade dos cursos é estabelecida em parte por meio do catálogo nacional de cursos e demais regulamentações curriculares nacionais. A opção do instituto em estabelecer uma similaridade curricular de setenta e cinco por cento entre conteúdos e disciplinas na matriz curricular por meio de regulamentação interna tem apresentado inúmeras dificuldades de ser implementada.

Em que pese toda dificuldade desse exercício dada à própria complexidade da tarefa, é indispensável que a instituição como um todo se dedique à construção dessa unidade institucional, que deverá ser realizada de forma progressiva. Mesmo que possamos revisar a forma pela qual temos buscado a construção dessa identidade, é fundamental que não desconsideremos a importância dessa tarefa. É necessário ponderar que de fato existem algumas especificidades locais e regionais que necessitam ser incorporadas ou, até mesmo, a formação de um corpo docente que tende a dar uma formatação diferenciada em um mesmo curso – ou seja, ênfases que por ventura podem ser dadas a partir das experiências profissionais e formações acadêmicas específicas de um determinado corpo docente. Contudo, é importante destacar que o sucesso dessa diretriz nos permitirá a construção de ações conjuntas entre esses cursos, além de estabelecer uma referência para todo o estado do Espírito Santo, uma vez que alguns de nossos cursos são ofertados em muitas regiões diferentes. Nesse sentido é que reforçamos o compromisso com esse exercício político; não somente em relação aos currículos dos cursos, mas também na relação com os demais aspectos que constituem a política de ensino no Ifes.

Outra questão relacionada à identidade do instituto diz respeito aos novos profissionais que ingressam na instituição. Em decorrência da inserção de novos cursos superiores, da necessidade de profissionais envolvidos com pesquisa e extensão, além da diversificação de níveis, modalidades e atividades de ensino, percebemos que sistematicamente temos feito a opção por exigir níveis cada vez mais elevados de formação tentando responder a essas demandas. Ocorre que se por um lado

esses docentes atendem a vários aspectos dessas novas exigências, por outro eles tendem a ter um perfil mais acadêmico. Ressalvadas as exceções de alguns profissionais e áreas, a dedicação a carreira acadêmica nas áreas técnicas, contraditoriamente, muitas vezes afastam esses profissionais de uma relação mais orgânica com o mercado de trabalho e com demandas mais recentes, referentes a atualizações técnicas, mudanças de procedimentos na área, inserção de novos equipamentos e outros que geram a necessidade de reformulação ou inserção de novos conteúdos.

Não estamos dizendo com isso que esta opção seja equivocada, mas alertamos que é necessário o devido cuidado para que não percamos a identidade do aspecto prático de nossos cursos técnicos – e mesmo dos cursos superiores, que não está diretamente relacionado a esse perfil de profissional de caráter mais acadêmico.

2.1.2. Educação Profissional e Tecnológica e a diversidade dos sujeitos que a constitui

Cabe ressaltar a importância de um trabalho docente persistente e orientado a partir dos princípios do reconhecimento e valorização da diversidade humana e da educação para todos, quando pretendemos alcançar uma escola verdadeiramente inclusiva. Para Freire (1996, p. 67), “qualquer discriminação é imoral e lutar contra ela é um dever por mais que se reconheça a força dos condicionamentos a enfrentar”. E esse é um desafio que precisa ser enfrentado cotidianamente por meio de ações sistêmicas e no cotidiano da escola. Além de reconhecidas, as diferenças humanas devem ser aceitas e valorizadas e, nesse sentido, Boaventura Souza Santos nos esclarece que: “temos o direito de ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito de ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades”. Assim, as mesmas devem ser compreendidas e consideradas no planejamento, desenvolvimento e avaliação dos processos ensino-aprendizagem.

A noção de flexibilidade curricular é defendida na Declaração de Salamanca (1994) para atender às diferentes necessidades dos discentes e contribuir para o sucesso educacional e a inclusão. Percebe-se no documento a indicação de que os currículos sejam adaptados e não o contrário. As adaptações curriculares no nível do projeto pedagógico devem focalizar, principalmente, a organização escolar e os serviços de apoio, propiciando condições estruturais para que as adaptações possam acontecer na escola. Outro documento de referência nesse sentido são os Parâmetros Curriculares Nacionais: “Adaptações curriculares: estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais”, que afirma a necessidade da flexibilidade da organização e funcionamento da escola para atender à demanda diversificada dos discentes, em relação ao processo avaliativo, ao processo ensino-aprendizagem e à prática educacional (BRASIL, 1998).

Em relação aos discentes com necessidade específicas, cabe destacar que o Instituto Federal do Espírito Santo recebeu através do parecer CNE/CEB n. 02/2013 de 31/01/2013 autorização para aplicação de procedimentos operacionais que, até então, só estavam previstos nas Diretrizes Nacionais da Educação Especial para o ensino fundamental. Essa certamente consiste em uma importante conquista no que concerne à perspectiva de regulamentação dessas ações.

A democratização do acesso à educação pública de qualidade é uma questão central na garantia de equidade por meio de ações, tais como: criação de novos tipos e modalidades de cursos, propostas de políticas de inclusão social e ações afirmativas. Na sociedade da informação, a busca constante de conhecimento tornou-se essencial para a inserção nesse mundo globalizado e condição para que o sujeito possa assumir um papel de protagonista ativo e não de mero expectador. Assim, o conhecimento deve ser “fonte de saber e não de exclusão. A distribuição do conhecimento entre os grupos sociais é um dos desafios para garantir a democracia e maior inclusão social e competitividade global” (NEVES, RAIZER, FACHINETTO, 2007, p. 127).

No âmbito das políticas de inclusão, é importante que a garantia de acesso ao Ifes seja acompanhada por uma política institucional eficiente para que se possa intervir de forma significativa na contenção dos índices de evasão, retenção e reprovação, fundamentadas em um trabalho docente consistente, garantindo a conclusão dos discentes com êxito. As ações a serem empreendidas pelo Ifes em busca da permanência e sucesso dos discentes que ingressam, sejam pedagógicas ou administrativas, devem estar pautadas na realidade do Instituto e fazer parte do dia a dia dos campi. Os princípios que balizam essas ações são: garantia da democratização e da qualidade do atendimento prestado à comunidade estudantil, com as devidas adequações à realidade local; adequação dos projetos pedagógicos dos cursos aos arranjos culturais e produtivos regionais e locais por meio de avaliação sistemática; respeito ao pluralismo de ideias, à diversidade e à gestão democrática; justiça social e a eliminação de todas as formas de preconceitos; integração e interdisciplinaridade das ações, de forma a atender os sujeitos em sua totalidade.

O maior desafio frente a diversidade dos discentes ocorre não somente pelos diferentes níveis de conhecimento escolar que os mesmos trazem, mas também pelas diferenças identitárias: mulheres, homens, negros, brancos, indígenas, jovens, idosos, oriundos do meio rural, urbano, dentre outros. Essas diferenças exigem que especificidades de cunho metodológico, procedimental e de organização curricular sejam estabelecidas de acordo com cada um desses públicos.

A ausência de tempo apresentada por muitos desses discentes, bem como o forte esgotamento que aulas em um sentido mais tradicional (sem que o tradicional aqui tenha um sentido necessariamente pejorativo) se apresentam frente a várias fontes de conhecimento e intercâmbio que as tecnologias da informação e comunicação permitem aos sujeitos à nossa época, tem nos provocado a

experimentar cada vez mais a inserção dessas ferramentas no cotidiano de sala de aula. Ou mesmo para incluir determinados grupos que não dispõem do tempo convencionalmente exigido em cursos presenciais.

A utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) no contexto educacional pode desempenhar um papel importante de apoio na melhoria da qualidade da educação, considerando as mudanças trazidas pela transformação da sociedade – a sociedade do conhecimento e a globalização. O desenvolvimento das TIC traz ao processo do ensino e da aprendizagem uma nova perspectiva, com a ampliação do acesso à informação e ao conhecimento, reduzindo os limites de tempo e espaço físico, sugerindo um conjunto significativo de alterações, desde os suportes materiais e metodologias, até novas concepções de aprendizagem.

Ensinar e aprender, segundo Moran, exige hoje muito mais “flexibilidade espaço-temporal, pessoal e de grupo, menos conteúdos fixos e processos abertos de pesquisa e de comunicação” (1999, p. 1). Para isso, será preciso “adaptar os programas previstos às necessidades dos alunos, criando conexões com o cotidiano, com o inesperado, transformando a sala de aula em uma comunidade de investigação” (MORAN, 1999, p.1).

Nesse processo, o papel do docente é auxiliar o discente a compreender as informações obtidas com a tecnologia, a relacioná-las, interpretá-las e reconstruí-las. Assim, em uma perspectiva transformadora da aprendizagem escolar, não é suficiente ter os recursos tecnológicos à disposição. É preciso conhecer as possibilidades de utilização pedagógica desses recursos de forma criativa e construtiva para o desenvolvimento de um processo consciente e reflexivo de construção do conhecimento.

2.1.3. Formação docente como elemento estruturante na política de ensino

Como último eixo de discussão, destacamos a formação docente como um de nossos principais desafios para qualquer perspectiva na política educacional que se pretenda avançar em relação ao nosso contexto atual. A consolidação de uma política de formação docente é, portanto, uma ação prioritária para melhorias que pretendemos implementar no processo ensino-aprendizagem. Cabe destacar ainda que no contexto do Ifes, pelas especificidades do corpo docente no ensino profissionalizante, temos hoje um quadro significativo de bacharéis que não possuem nenhuma formação específica para o exercício da docência.

Essa constatação também se desdobra para nós como um desafio legal a partir da publicação da Resolução n. 06 do Conselho Nacional de Educação, de 20 de setembro de 2012, que, a partir de seu quadragésimo artigo, estabelece um título dedicado exclusivamente à formação docente. Nele é estabelecido um prazo até 2020 para que todos os docentes tenham habilitação por meio de

formação pedagógica. Esse dado só corrobora a necessidade de instituímos um programa de formação docente de caráter pedagógico. Preferencialmente que parta de uma ação sistêmica, envolvendo diferentes pró-reitorias, podendo ser também viabilizada em um regime de construção coletiva junto aos campi do Ifes.

Além disso, podemos dizer que a formação continuada dos docentes e sua valorização profissional são fatores determinantes da qualidade educacional e retroalimentam os demais princípios. O aprender contínuo é essencial e se concentra em dois pilares: a própria pessoa, como agente, e a escola como lugar de crescimento profissional permanente (NÓVOA, 2003). Para esse autor, a formação continuada deve se dar de maneira coletiva e depende de experiências e reflexões como instrumentos contínuos de análise. Ou seja, com o objetivo de desenvolver habilidades em docência o docente precisa refletir sobre suas práticas.

Dessa forma, o conhecimento do docente depende de uma reflexão teórico-prática. Depende, por um lado, de uma reelaboração da experiência a partir de uma análise sistemática das práticas. É essa análise sistemática que permite evitar as armadilhas de uma mera reprodução de ideias prontas ou preconcebidas. Depende por outro lado, de um esforço de deliberação, de escolha e de decisão que passa por uma intencionalidade de sentidos (NÓVOA, 2003).

Finalmente, destacamos que o docente não é o único responsável por sua formação. Há várias interferências nesse processo e o investimento em tal âmbito é fundamental. Sendo a formação docente algo muito sério, requer investimento tanto pessoal, quanto institucional, público, político e social (PIMENTA, 1999).

2.1.4. Os profissionais da educação

Pela complexidade natural que envolve o trabalho educacional, cada profissional envolvido no processo educativo do Ifes desde o Professor, Pedagogos, Técnico em Assuntos Educacionais, atendidas as atribuições previstas no perfil profissional constantes dos editais de seleção, devem atuar em articulação, de forma multidisciplinar, de modo a favorecer o alcance dos objetivos do processo ensino-aprendizagem considerando a diversidade dos sujeitos envolvidos, tendo em vista uma educação de qualidade, na perspectiva inclusiva e, portanto, para todos.

O Pedagogo e o Técnico em Assuntos Educacionais em articulação com os pares, têm papel fundamental na gestão do processo ensino-aprendizagem, em atividades administrativas e pedagógicas, como mediador das relações e experiências cotidianas nos espaços e tempos institucionais para contribuir com o êxito da atuação de docentes e discentes.

Seu trabalho amplia as possibilidades de uma prática educativa multidisciplinar e emancipadora, promovendo a troca de experiências, momentos de reflexão e estudos, a coprodução de conhecimentos, a articulação entre teoria e prática, o planejamento das atividades, a intercomunicação entre os saberes acadêmicos e de experiências feitos, numa relação cada vez mais estreita e dialógica com os professores e demais profissionais da educação.

A atuação desses profissionais transcende as questões administrativa, burocrática e funcionalista, refletindo o papel transformador da escola na formação humana.

2.2. Políticas

Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicâmpus, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas (BRASIL, 2008).

Os cursos devem ser ofertados baseados na demanda econômica, social e cultural da região onde a instituição está inserida, de acordo com a Lei 11.892/2008 (BRASIL, 2008). Além disso, a oferta deverá favorecer a integração e verticalização do ensino básico ao superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão.

No sentido de viabilizar a verticalização do ensino, o Ifes atuará na oferta de cursos de nível básico (formação inicial e continuada), nível técnico e nível superior (tecnológicos, licenciaturas, bacharelados e programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu).

O ensino no Ifes é coordenado pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), setor responsável pela formulação de políticas de desenvolvimento do ensino na Instituição. Compete à PROEN definir, propor, fomentar e implementar políticas e ações do ensino, de modo sistêmico, no alcance aos objetivos propostos. Para isso, esse setor deve planejar, coordenar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das ações e das políticas de ensino para todos os cursos dos níveis e modalidades da atuação em educação profissional e tecnológica, em consonância com as diretrizes emanadas do Ministério da Educação e Cultura e com os princípios pedagógicos definidos neste Projeto Pedagógico Institucional – PPI.

As principais políticas definidas para o desenvolvimento do Ensino na Instituição são:

- A identidade institucional na política de ensino dar-se-á como um processo de construção coletiva em busca de diretrizes comuns, respeitando as especificidades de cada campus e a diversidade de ofertas próprias dos Institutos;

- O processo de ensino desenvolvido será inclusivo e deverá promover ações que visem assegurar a permanência e o sucesso dos discentes nos diversos campi;
- O processo de ensino respeitará a pluralidade própria da sociedade humana, considerando as condições geracionais, de gênero, de relações étnico-raciais como fundantes da formação humana e dos modos como se produzem as identidades sociais;
- O respeito à natureza e a busca do equilíbrio ambiental serão práticas permanentes no cotidiano da vida acadêmica, na perspectiva do desenvolvimento sustentável;
- O trabalho educativo será produzido mediante o diálogo, principalmente no que tange ao processo ensino-aprendizagem;
- O trabalho educativo é entendido como um trabalho de humanização, de formação de cidadãos capazes de atuar e transformar a sociedade na qual estão inseridos;
- As atividades de ensino deverão ser indissociáveis às atividades de pesquisa e extensão;
- O trabalho deverá ser entendido como princípio educativo, ou seja, como a primeira mediação dos seres humanos entre si e em relação à natureza, e como práxis econômica que fundamenta a profissionalização das pessoas na sociedade moderna. Assim, a profissionalização, sob essa perspectiva, se opõe à simples formação para o mercado de trabalho, incorporando valores ético-políticos e conteúdo histórico-científico que caracteriza a práxis humana.
- A integração de conhecimentos gerais e específicos, formação básica e profissional, teoria e prática, deve orientar as práticas curriculares e pedagógicas, especialmente por meio da mediação do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura, articulando experiências e conhecimentos, a fim de superar a fragmentação dos conhecimentos e construir processos emancipatórios.
- A pesquisa como princípio pedagógico e investigativo deverá orientar posturas interdisciplinares, contextualizadas e críticas frente aos conhecimentos. Ela vai desde o ato fundamental da “curiosidade epistemológica” dos discentes e docentes na (re)construção dos conhecimentos (FREIRE, 2002), passando pelas possibilidades da iniciação científica até a produção de novos saberes e conhecimentos. Em todos âmbitos cabe resgatar o papel das articulações dinâmicas que a pesquisa possibilita ao ensino.
- A formação continuada e em serviço é fundamental para o desenvolvimento profissional docente e deverá contribuir para o sucesso educacional e acadêmico dos discentes, exigindo investimento tanto pessoal quanto institucional para a construção de tal profissionalidade.

- O ato de planejar é constitutivo da prática pedagógica e deve ser entendido como um espaço-tempo privilegiado de pesquisa e o ensino e a aprendizagem como um objeto de investigação próprios da função docente, que dá por meio dos planejamentos individuais e, sobretudo, coletivos, numa perspectiva solidária e tendo como foco a formação e o sucesso dos nossos discentes.

2.3. Diretrizes

Com base nas concepções, princípios e políticas acima apresentados, bem como no conjunto das legislações nacionais que regulamentam as diferentes modalidades e níveis de ensino os quais são ofertados pelo Instituto Federal do Espírito Santo, destacamos as seguintes diretrizes:

- Estabelecer um equilíbrio nas contratações de docentes que respondam às demandas do instituto, sem perder de vista a necessidade de docentes que estejam aptos e tenham experiência prática nas áreas dos cursos que ministram;
- Garantir a implantação de cursos em todos os níveis e modalidades de ensino, obedecendo à legislação vigente, observando a demanda regional, os recursos institucionais disponíveis e buscando maior aproximação com os percentuais pactuados com o Ministério da Educação;
- Garantir o percentual mínimo de cinquenta por cento de matrículas no ensino técnico, prioritariamente na forma de cursos integrados, em conformidade com a Lei que cria os Institutos Federais;
- Garantir a ampliação das matrículas, permanência e sucesso de segmentos sociais que foram historicamente excluídos do direito à educação (jovens e adultos não escolarizados; pessoas com necessidades específicas; negros, índios e outros grupos étnicos que tenham tido esse direito negado) aos diversos cursos que o Ifes oferta em seus diferentes níveis de ensino;
- Buscar a melhoria contínua da qualidade dos cursos ofertados, por meio da avaliação institucional e política de egressos;
- Criar mecanismos que assegurem o acompanhamento pedagógico de todos os níveis e modalidades de ensino;
- Buscar a melhoria da divulgação dos cursos ofertados e expandir o acesso às informações científicas, tecnológicas, artísticas e culturais;
- Incentivar as políticas de formação dos servidores (docentes e técnico-administrativos) nas diversas áreas, incluindo Educação Profissional e Tecnológica, Educação Inclusiva,

Educação de Jovens e Adultos, Educação para as Relações étnico-raciais, Educação a Distância, dentre outros;

- Aprimorar e diversificar os métodos de avaliação da aprendizagem e da qualidade do ensino;
- Estimular a participação efetiva dos discentes nas atividades de pesquisa (práticas de investigação), nas atividades de extensão e de prática profissional integradas à formação profissional;
- Articular junto às demais Pró-reitorias a divulgação de produções oriundas de Trabalhos de Conclusão de Cursos, de Pesquisa e Extensão de discentes, e práticas de ensino dos docentes, por meio de publicações próprias e externas ao Ifes;
- Valorizar a equidade de importância das diversas áreas de conhecimento;
- Promover o fortalecimento de políticas de assistência aos discentes;
- Adotar ações de inclusão, redução de evasão e de retenção, promovendo uma educação fundamentada no princípio da universalização do acesso à educação e na atenção à diversidade;
- Aprimorar o sistema de informação com aperfeiçoamento da base de dados, da coleta e armazenamento de dados censitários e estatísticos sobre a educação no Ifes, em especial dados sobre evasão, retenção e reprovação, proporcionando relatórios consistentes e em tempo hábil;
- Fomentar a publicação de materiais didáticos pedagógicos alternativos e experimentais considerando os estilos de aprendizagem nas variadas disciplinas;
- Fomentar a adaptação de materiais pedagógicos visando à acessibilidade para atendimento aos discentes com necessidades educacionais específicas;
- Ampliar a promoção da equidade no acesso aos cursos do Ifes por meio de atendimento diferenciado no âmbito do processo seletivo aos candidatos com necessidades específicas;
- Institucionalizar a modalidade de Educação a Distância no âmbito do Ifes como uma oferta permanente e estratégica para o cumprimento da missão do instituto, buscando sempre estabelecer junto aos discentes dessa modalidade tratamento igualitário em relação aos discentes da modalidade presencial;
- Incentivar a implantação de ambientes virtuais nos variados níveis e modalidades de ensino e fomentar a utilização das TICs nas aulas de cursos presenciais;

- Flexibilizar a oferta de disciplinas optativas e eletivas de maneira a atender vários cursos, inclusive fazendo uso das TICs e da EaD;
- Promover a flexibilidade curricular visando o atendimento a diferentes necessidades dos discentes;
- Incentivar o desenvolvimento de conteúdos por meio de projetos interdisciplinares, encontros tecnológicos, visitas técnicas e ou culturais envolvendo as diversas áreas do conhecimento, a pesquisa e a interação com a comunidade;
- Estimular a promoção de práticas educacionais que contribuam para a superação das desigualdades de acesso aos bens materiais e imateriais, as discriminações praticadas sobre as diversidades socioculturais, de identidade, de gênero, de etnia, de raça, de orientação sexual, de deficiências, dentre outras e, de modo geral, as opressões vinculadas ao controle do poder por minorias sociais (Parecer CNE n. 08/2012);
- Estimular a promoção de práticas educacionais que conheçam, respeitem e valorizem a história e a cultura afro-brasileira, africana e indígena, como importantes raízes fundadoras da cultura e nacionalidade brasileira (Lei 11.645/2008), assim como aquelas referentes à história e cultura de cada região e localidade;
- Estimular a promoção de práticas educacionais voltadas para a conservação do meio ambiente e sustentabilidade, assegurando a presença da dimensão ambiental de forma interdisciplinar nos projetos dos cursos.

3. EXTENSÃO

3.1. Concepção e princípios

Os processos formativos abrangidos na definição de Educação, conforme o Art. 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei No 9394/96), se desenvolvem de diversas formas e em diversos ambientes, extrapolando os limites das instituições de ensino e pesquisa, compreendendo também a vida familiar, o trabalho os movimentos sociais, as organizações da sociedade civil e as manifestações culturais e artísticas. De forma coerente com esta definição inicial, em seu Art. 3º, a LDB também determina que o ensino deve ser ministrado com base nos seguintes princípios: da valorização da experiência extraescolar e da vinculação entre educação escolar, o trabalho e as práticas sociais, ambos diretamente relacionados com a Extensão, definida como processo educacional que promove o intercâmbio com a sociedade. Estes princípios perpassam todos os níveis e modalidades detalhados na LDB, sendo assim aplicados também à Educação Profissional e Tecnológica (LDB - Lei No 9394/96 - Título V, Capítulo III) quanto à Educação Superior (LDB -

Lei No 9394/96 - Título V, Capítulo IV), categorias em que se enquadram maior parte dos cursos ofertados pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Adota-se aqui como principais referências a Política Nacional de Extensão Universitária, elaborada pelo Fórum de Pró-reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras – FORPROEX, e as concepções, diretrizes e políticas em discussão no Fórum de Extensão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - FORPROEXT.

Segundo definição proposta pelo FORPROEXT, a Extensão é um Processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico que promove a interação entre as instituições, os segmentos sociais e o mundo do trabalho com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos visando o desenvolvimento socioeconômico sustentável local e regional.

Elencam-se a seguir os princípios relativos às ações de Extensão, que devem ser pautadas por:

- **Interação Dialógica.** Este princípio orienta o desenvolvimento de relações entre a Instituição de Educação e setores sociais marcadas pelo diálogo e troca de saberes em uma ação de mão dupla. A ação tradicional de estender à sociedade o saber acumulado na Academia se completa enquanto interação dialógica quando se consideram os saberes construídos na prática cotidiana, no fazer profissional e na vivência comunitária.
- **Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade.** Este princípio busca combinar a especialização, característica dos processos de formação profissional com a consideração de que a vivência e as questões abordadas em comunidades e outros grupos sociais são complexas, assim como os objetivos e objetos das ações de Extensão desenvolvidas em função destes setores da sociedade. Esta complexidade exige uma visão holista na integração de especialidades para a realização de ações extensionistas, o que pode ser materializado pela interação de conceitos e modelos provenientes de várias disciplinas e áreas do conhecimento em busca de uma consistência tanto teórica como operacional, de que a efetividade destas ações depende.
- **Indissociabilidade Ensino – Pesquisa – Extensão.** O que se supõe neste princípio é que as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa). Na relação Extensão - Ensino, a diretriz de indissociabilidade coloca o estudante como protagonista de suas formações técnica e cidadã. Na relação entre Extensão - Pesquisa, visando à produção de conhecimento, a Extensão Universitária sustenta-se principalmente em metodologias participativas, no formato investigação-ação (ou pesquisa-ação), que priorizam a participação dos atores sociais e o diálogo. Também propõe a participação sistemática de

estudantes de pós-graduação em ações extensionistas, considerando ainda o estímulo à produção acadêmica a partir das atividades de Extensão.

- Impacto na formação do estudante. Para imprimir qualidade à formação do estudante e promover o protagonismo estudantil, as ações extensionistas devem explicitar três elementos essenciais: (i) a designação do orientador; (ii) os objetivos da ação e as competências dos atores nela envolvidos; (iii) a metodologia de avaliação da participação do estudante. A articulação destas ações com a formação do estudante depende também de um diálogo franco e permanente dos órgãos destinados ao fomento das ações extensionistas com os colegiados de gestão acadêmica dos cursos.
- Impacto e Transformação Social. Este princípio afirma a Extensão como o mecanismo por meio do qual se estabelece a inter-relação com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e mediadora do desenvolvimento social, econômico e cultural. Este princípio se pauta nas seguintes características: (i) privilegiação de questões sobre as quais atuar, sem desconsideração da complexidade e diversidade da realidade social, econômica e cultural; (ii) abrangência, de forma que a ação, ou um conjunto de ações, possa ser suficiente para oferecer contribuições relevantes para a transformação do território sobre os quais incide; (iii) efetividade na solução do problema.

Com relação à prática da Inovação no Ifes, adota-se como referência o Manual de Oslo (OECD, 2005). Segundo este documento, “uma inovação é a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas.” No que tange à relação entre os conceitos formais de inovação, dada pelo Manual de Oslo, de novidade, dada pela Lei de Propriedade Industrial (Lei Nº 9.279, de 14 de maio de 1996) ou de novidade como contribuição original resultante de pesquisa científica, é que se pressupõe que o requisito mínimo para se definir uma inovação é que ela seja nova para a organização ou empresa que a efetivou. Isto inclui tanto os produtos, processos e métodos que são desenvolvidos de forma pioneira como também outros que foram adotados de outras organizações, ou seja, uma inovação, em seu requisito mínimo, não precisa necessariamente ser novidade do ponto de vista científico, podendo estar no estado da técnica ou mesmo em domínio público. O que caracteriza fundamentalmente uma inovação é que deve ter sido implementada para se constituir como tal. No que diz respeito a produtos, tem que ter sido introduzidos no mercado. Quanto aos processos e métodos gerenciais e de marketing, quanto são efetivamente utilizados nas organizações. Por este motivo, no Ifes, a Inovação é reconhecida como atividade institucional com

caráter predominantemente extensionista, visto que a implementação envolve, via de regra, interação com outras organizações e empresas que levarão a termo a industrialização e comercialização de produtos e a utilização, em um amplo espectro de aplicações, de processos e métodos inovadores.

As atividades de inovação são definidas como “etapas científicas, tecnológicas, organizacionais, financeiras e comerciais que conduzem, ou visam conduzir, à implementação de inovações” (OECD, 2005). Dentre estas etapas, incluem-se a pesquisa básica dirigida para um assunto relacionado à inovação; a pesquisa aplicada para aprimoramento de produtos, processos e métodos por meio do aporte de conhecimento existente, produzindo novas aplicações; o desenvolvimento experimental, em que se comprova a viabilidade técnica ou funcional de produtos, processos e métodos por meio de prototipagem, projetos de demonstração e pilotos, entre outras, como testes com cabeças de série e lotes pioneiros, voltadas para a industrialização e/ou utilização em escala compatível com o mercado ou com a utilização efetiva, bem como a própria inserção de produtos inovadores no mercado ou em organizações, enquanto processo ou método inovador. Desta forma, fica clara a integração entre extensão e pesquisa quando se fala em atividades de inovação, dado que a inovação frequentemente se origina no conhecimento desenvolvido e aplicado por pesquisadores, ou mesmo de desenvolvimento tecnológico em projetos associados de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

3.2. Políticas

As principais políticas definidas para o desenvolvimento da Extensão na Instituição são:

- A ciência, a arte e a tecnologia devem alicerçar-se nas prioridades do local, da região, do País.
- O Ifes não pode se imaginar proprietário de um saber pronto e acabado, que vai ser oferecido à sociedade, mas, ao contrário, exatamente porque participa dessa sociedade, deve ser sensível a seus problemas e apelos, sejam os expressos pelos grupos sociais com os quais interage, sejam aqueles definidos ou apreendidos por meio de suas atividades próprias de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- O Ifes deve participar dos movimentos sociais, priorizando ações que visem à superação da desigualdade e da exclusão social existentes no Brasil.
- A ação cidadã do Ifes não pode prescindir da efetiva difusão e democratização dos saberes nela produzidos, de tal forma que as populações, cujos problemas se tornam objeto da pesquisa acadêmica, sejam também consideradas sujeito desse conhecimento, tendo,

portanto, pleno direito de acesso às informações resultantes de suas ações educacionais. Sendo assim, a difusão científica, tecnológica, cultural e/ou artística por meio da organização e da participação institucional em eventos, bem como da produção, publicação e/ou veiculação de trabalhos resultantes da produção técnico-científica, cultural e/ou artística do Ifes é imprescindível em ações educacionais que compreendem atividades de Extensão.

- A prestação de serviços deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do Ensino, Pesquisa e Extensão, devendo ser encarada como um trabalho social, ou seja, ação deliberada que se constitui a partir e sobre a realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem à transformação social.
- A atuação junto ao sistema de ensino público deve se constituir em uma das diretrizes prioritárias para o fortalecimento da educação básica através de contribuições técnico-científicas e colaboração na construção e difusão dos valores da cidadania.
- A gestão da propriedade intelectual, dos serviços tecnológicos e da incubação de empreendimentos com foco no desenvolvimento de inovações (de produto, de processo, organizacionais e de marketing), bem como ações educacionais no âmbito da disseminação e consolidação da cultura de Inovação serão operacionalizadas por meio de programas e projetos institucionais de Extensão, em consonância com a Política de Inovação do Ifes e apoiadas pela Agência de Inovação do Ifes.
- As ações educacionais relacionadas com o empreendedorismo, com o associativismo e com o cooperativismo que apoiam a criação e a consolidação de empreendimentos estudantis (como empresas juniores, empresas simuladas e laboratórios de empreendedorismo) e de núcleos de incubação de empreendimentos tecnológicos industriais, sociais e da economia criativa, em parceria com outros órgãos públicos e com entidades privadas, devem proporcionar a disseminação da cultura empreendedora com foco no desenvolvimento socioeconômico local e regional, privilegiando o protagonismo estudantil.
- Os cursos de Extensão devem ser abertos à comunidade e/ou demandados por entidades públicas ou privadas e devem priorizar: (i) a inclusão social e cidadã aliada à geração de emprego e renda; e/ou (ii) a requalificação profissional básica e técnica de trabalhadores; e/ou (iii) o ingresso no Ifes de jovens e adultos trabalhadores e de integrantes de grupos sociais em situação de vulnerabilidade.

- Os currículos dos cursos regulares do Ifes devem conter atividades de Extensão, oportunizando a participação de estudantes em projetos e programas de Extensão, propostos e orientados pelos respectivos corpos docente e técnico-administrativo.
- A realização de estágios e organização de visitas técnicas, associadas com ações de formação profissional, a organização de visitas gerenciais, com foco na prospecção de parcerias, e o acompanhamento dos itinerários profissionais dos egressos da instituição promovem a interação das áreas educacionais da instituição com o mundo do trabalho e proporcionam uma formação mais ampla de servidores e estudantes ao aproximar o universo acadêmico da realidade profissional, além de proporcionar formas de avaliação dos impactos socioeconômicos das ações educacionais do Ifes.
- Os processos seletivos internos para financiamento de projetos e programas de extensão com recursos do orçamento do Ifes serão conduzidos de forma a capacitar os servidores do Ifes para a captação de recursos destinados ao financiamento de ações de Extensão, com vistas à elaboração de propostas competitivas para processos seletivos promovidos por agências oficiais de fomento e/ou que sejam apoiadas por entidades privadas ou órgãos públicos, estimulando o financiamento externo com a concessão de contrapartidas institucionais e outras formas de apoio específicas.

3.3. Diretrizes

- Exercitar o papel transformador da Extensão na relação da Instituição Pública de Educação com todos os outros setores da sociedade, no sentido da mudança social e da superação das desigualdades, por meio da relação autônoma e crítico-propositiva com as políticas públicas em programas estruturantes, capazes de gerar impacto social.
- Estimular o protagonismo estudantil, garantindo o impacto da Extensão na formação do estudante ao longo de toda a sua trajetória na Instituição de Educação, superando a tradição de limitar a oferta de ações extensionistas ao estágio curricular de fim de curso e ações isoladas de prestação de serviços sem compromisso com a transformação social.
- Priorizar a produção de conhecimentos sistematizados, voltados para a emancipação dos atores nela envolvidos e da sociedade como um todo, incorporando ao leque de Indicadores de Avaliação da Extensão, aqueles referidos às dimensões acadêmica e qualitativa e aos impactos sociais da Extensão.

- Desenvolver parcerias e participar das governanças de observatórios e núcleos locais, regionais e estaduais que promovam a indução de arranjos produtivos, sociais e culturais e contribuir para a indução destes arranjos, a partir dos ativos de competências institucionais.
- Contribuir para o desenvolvimento e difusão da ciência, da tecnologia e da inovação, nas suas dimensões industrial, social e cultural, produzidas na interação com a sociedade.
- Promover a cultura do empreendedorismo e da inovação, estabelecendo perspectivas de atuação profissional em empreendimentos voltados para a inovação propostos a partir de ações extensionistas.
- Contribuir para o desenvolvimento da sociedade constituindo um vínculo que estabeleça troca de saberes, conhecimentos e experiências para a constante avaliação e vitalização da pesquisa e do ensino;
- Buscar interação sistematizada da Rede Federal de EPCT com a comunidade por meio da participação dos servidores nas ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil;
- Integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, seus interesses e necessidades, estabelecendo mecanismos que interrelacionem o saber acadêmico e o saber popular;
- Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social, ambiental e política, formando profissionais-cidadãos;
- Participar criticamente de projetos que objetivem o desenvolvimento regional sustentável, em todas as suas dimensões.
- Articular políticas públicas que oportunizem o acesso a educação profissional estabelecendo mecanismos de inclusão.
- Acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.
- Elaborar, de forma participativa, materiais que orientem a prática extensionista institucional, contribuindo para a ambientação dos servidores e estudantes e para a integração entre extensionistas do Ifes, estimulando a atuação em redes temáticas.
- Estimular a captação de recursos e a disponibilização de infraestrutura e recursos humanos para a execução de projetos e programas de extensão.

4. PESQUISA

4.1. Concepção e Princípios

Pesquisa consiste em um trabalho criativo empregado de forma sistemática, com o objetivo de aumentar o volume de conhecimentos, abrangendo o conhecimento do homem, da cultura e da sociedade, bem como a utilização desses conhecimentos para novas aplicações (OCDE, 2013).

No Ifes, a pesquisa deve ser vista como uma ação natural nas práticas cotidianas de gestores, docentes, servidores administrativos e discentes. Entre essas práticas cotidianas se destaca sua inserção no processo educativo emancipatório cabendo em todos os níveis de ensino, seja ele básico ou superior, seja como princípio educativo ou como princípio científico e tecnológico.

Enquanto princípio indissociável do ensino e da extensão, a pesquisa visa à geração e à ampliação do conhecimento, e busca a criação e a produção científica ou tecnológica. A integração da pesquisa com a extensão e com o ensino cria as condições necessárias para a atualização, a difusão e a aplicação dos conhecimentos e saberes, contribuindo para o desenvolvimento de um produto, melhoria de um processo e no avanço no conhecimento técnico e científico, especialmente aqueles que são aplicados diretamente ao desenvolvimento do país.

Nesse sentido, o Ifes deve buscar cumprir seu papel de Instituição de Ensino, Pesquisa e Extensão, articulando a produção do conhecimento acadêmico com a difusão científica, tecnológica e cultural; aplicando as pesquisas no desenvolvimento científico e tecnológico, estendendo seus benefícios e aproximando-se da sociedade em busca de se consolidar como uma instituição de excelência no desenvolvimento técnico-científico.

O Artigo 6º, inciso VIII, da Lei nº 11.892 dispõe que a **finalidade** dos Institutos Federais é “realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico”. Da mesma forma, de acordo com o Art. 7º, inciso 3º, são **objetivos** dos Institutos Federais “realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade” (BRASIL, 2008).

O termo Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) abrange três atividades: a pesquisa básica, a pesquisa aplicada e o desenvolvimento experimental. A pesquisa básica consiste em trabalhos experimentais ou teóricos desenvolvidos com a finalidade de adquirir novos conhecimentos sobre os fundamentos de fenômenos e fatos observáveis, sem considerar uma aplicação ou um uso em particular. A pesquisa aplicada consiste igualmente em trabalhos originais empreendidos com o objetivo de adquirir novos conhecimentos. No entanto, ela é principalmente direcionada a um objetivo prático determinado. Trata-se de considerar os conhecimentos existentes e aprofundá-los com a finalidade

de resolver problemas específicos. Em muitas vezes manifestada pelo desenvolvimento de um projeto para explorar um resultado promissor obtido no âmbito de um programa de pesquisa básica. O desenvolvimento experimental consiste em trabalhos sistemáticos com base em conhecimentos existentes obtidos pela pesquisa ou experiência prática, para lançar novos materiais, produtos, procedimentos, sistemas ou serviços, ou melhorar os já existentes. (OCDE, 2013)

Alinhado com a finalidade do instituto de formação e qualificação dos cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, e ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional e no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, a política de pesquisa no instituto deve ser conduzida e orientada buscando construir um sistema promissor capaz de interagir e contribuir com a sociedade e para seu crescimento.

O papel da pesquisa na inovação não deve ser visto como uma fonte de ideias inventivas que precede a inovação, mas como uma forma de solução de problemas a ser utilizada em qualquer ponto. Quando problemas surgem no processo de inovação, como infalivelmente ocorrerá, é lançado mão da base de conhecimentos naquele momento particular – que se compõe de resultados de pesquisas anteriores e experiências prática e técnica. O sistema de pesquisa assume as dificuldades que não puderam ser resolvidas com a base de conhecimentos disponíveis, ampliando-a, assim, com sucesso (OCDE, 2004).

O fortalecimento da pesquisa no Ifes depende de políticas e programas, com procedimentos institucionais claros e atualizados segundo a legislação vigente. O estado vem investindo de forma crescente no apoio à pesquisa, através de suas agências de fomentos. As oportunidades para os institutos federais se ampliam de forma contundente na direção de programas específicos de apoio para a pesquisa aplicada e à inovação tecnológica, além de ações ligadas à formação de professores para a educação básica.

No âmbito externo, o Plano Nacional de Pós-graduação (2010-2020) produzido pela Capes apresenta metas de combate às assimetrias das áreas de conhecimento, e visa à interiorização do Sistema Nacional de Pós-graduação (SNPG), incentivando a expansão de programas multi, inter e transdisciplinares e buscando novas modalidades de interação entre o meio acadêmico e sociedade (BRASIL, 2010). Num caminho semelhante a Estratégia Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação (ENCTI 2012-2015) do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação também estabelece metas e investimentos em inovação propondo ações que facilitem a integração das instituições que realizam pesquisa com o setor produtivo (BRASIL, 2012).

No âmbito interno, considerando a necessidade de estruturar ações relacionadas ao apoio e fomento das atividades de pesquisa do Ifes, a resolução do Conselho Superior no. 36/2010 de 23 de Agosto de 2010 criou os programas de apoio à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Ifes. Os programas têm por objetivo induzir novas ações e garantir a manutenção de atividades regulares de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação através de apoio e fomento.

Os programas de apoio à iniciação científica e tecnológica são fundamentais, pois tem por finalidade desenvolver o pensamento científico e a iniciação à pesquisa, bem como estimular os estudantes ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação. Contribuindo, desta forma para uma formação integrada do cidadão, formando recursos humanos para atuar em P,D&I, além de qualificar estudantes para programas de pós-graduação.

Toda ação de apoio e fomento à pesquisa é fundamental e relevante para consolidar a cultura da pesquisa em uma instituição de educação, em especial aos institutos federais que possuem história e excelência no ensino profissionalizante de nível médio. Induzir a criação de grupos de pesquisa orientados às demandas do setor produtivo regional, apoiar grupos de pesquisa em consolidação ou já consolidados no Ifes, incentivar novos pesquisadores na composição de seus primeiros projetos, promover a inserção internacional de pesquisadores, apoiar a divulgação científica e o depósito de patentes é uma forma de superar a lacuna hoje detectada no Ifes. Este apoio deve utilizar recursos internos e externos. As oportunidades de captação de recursos externos são inúmeras e crescem ano a ano.

4.2. Políticas

Tornar o Ifes uma referência em Pesquisa e Pós-Graduação pressupõe que sejam estabelecidas orientações de caráter estratégico para consolidar a atividade de pesquisa com um dos valores do Instituto. Com este intuito, algumas linhas norteadoras principais são então apresentadas para esta consolidação: incentivo à Iniciação Científica, fortalecimento dos Grupos de Pesquisa, ampliação da oferta de cursos e Programas de Pós-Graduação, aprimoramento de mecanismos formais de gestão da pesquisa.

É preciso incentivar pesquisadores organizados em um Grupo de Pesquisa, de tal maneira que produzam conhecimentos e saberes em conjunto, buscando a unicidade da instituição e vocacionando-a para que possua, como desdobramento natural de grupos de pesquisa fortes, cursos técnicos, de graduação e pós-graduação (*stricto sensu* e *lato sensu*) fortes e atuantes no mundo tecnológico.

A Pós-graduação, por sua vez, merece destaque especial, pois é um dos elementos de incentivo da pesquisa. Entendemos ser importante a inserção da pesquisa na sociedade, especialmente por meio de programas que estabeleçam o vínculo e aproximação com o setor produtivo e a sociedade civil organizada.

Para fortalecer a pesquisa, destacam-se então as seguintes políticas:

- Incentivar a Iniciação Científica, formando recursos humanos qualificados, estimulando o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- Fomentar e fortalecer os grupos e núcleos de pesquisa do Ifes visando estabelecer os elos entre pesquisadores, alunos, publicações, pós-graduação e inovação.
- Fomentar e apoiar a criação de novos cursos de pós-graduação (*lato e stricto sensu*), com ênfase aos mestrados e doutorados articulados com os eixos tecnológicos de cada câmpus, buscando sempre a verticalização sustentada do Ifes e atendendo as vocações regionais, a sociedade e ao setor produtivo.
- Consolidar o caráter formal inerente a atividade de pesquisa buscando desenvolver e aprimorar mecanismos institucionais de gestão da pesquisa para atender as especificidades de cada câmpus e o equilíbrio com o ensino e a extensão,
- Consolidar a integração da Pesquisa com a Extensão e o Ensino, valorizando projetos que envolvam os diversos níveis e modalidades de oferta de vagas, buscando aprimorar a formação do egresso e articular a produção do conhecimento com as demandas sociais e tecnológicas locais e regionais.

4.3. Diretrizes

Para realizar o plano de consolidação da pesquisa no Ifes, um conjunto de recomendações e instruções subordinadas às políticas é apresentado a seguir:

- Desenvolver programas de fomento à pesquisa no âmbito do Ifes com a participação de docentes, discentes e técnicos administrativos;
- Incentivar as atividades de pesquisa em caráter voluntário de todos os servidores e discentes do Ifes.
- Promover a articulação entre grupos de pesquisa e programas de pós-graduação com atividades de extensão, visando a transformação da pesquisa em inovação e transferência de tecnologia para o desenvolvimento local e regional.

- Apoiar a criação e a certificação de laboratórios e espaços dedicados à pesquisa, garantindo a infraestrutura necessária ao fortalecimento dos grupos de pesquisa e programas de pós-graduação, bem como a capacidade de atendimento as demandas sociais produtivas.
- Criar mecanismos de capacitação e integração dos pesquisadores;
- Incentivar e apoiar a captação de recursos externos para pesquisa;
- Fortalecer o Programa de Incentivo à publicação e divulgação dos resultados científicos e tecnológicos;
- Incentivar a participação e organização de eventos científicos e tecnológicos.
- Incentivar e fomentar a divulgação científica.
- Ampliar as atividades de cooperação científica e tecnológica entre grupos de pesquisa e em caráter intercâmpus e interinstitucionais;
- Promover a capacitação, de forma estratégica, planejada e direcionada para as atividades inerentes à atividade dos servidores em programas de pós-graduação, principalmente em nível de doutorado, para melhorar as competências técnico-científicas e criar novos núcleos de excelência, com foco na verticalização sustentada e na articulação e integração entre os vários níveis;
- Melhorar continuamente a qualidade dos cursos de pós-graduação oferecidos;
- Revisar as resoluções e regulamentos que tratam da estrutura organizacional e funcionamento dos cursos de pós-graduação;
- Realizar intercâmbios nacionais e internacionais com professores e alunos, com o objetivo de ampliar a Pós-graduação para além-muros do Ifes;
- Fomentar e apoiar a capacitação de servidores em áreas estratégicas, alinhadas com as diretrizes nacionais e vocações regionais, visando a criação de novos cursos e programas de pós-graduação e o fortalecimento da pesquisa no Ifes.
- Buscar mecanismos que garantam agilidade e fluidez aos programas de apoio à pesquisa existentes no Ifes sem abrir mão do rigor no controle dos processos neles gerados.
- Criar e atualizar procedimentos institucionais para desenvolver a pesquisas no âmbito do Ifes.
- Incentivar a representação do Ifes em órgãos de fomento externos.
- Aprimorar o processo de gestão de projetos de pesquisa;

- Consolidar a integração da Pesquisa com a Extensão no campo a Inovação Tecnológica e da Propriedade Intelectual, em ações conjuntas com a Agifes;
- Disseminar a cultura da Pesquisa Aplicada;
- Ampliar a oferta interna de editais de pesquisa, extensão e inovação;
- Fomentar ações empreendedoras integradas às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Buscar o aumento de número de depósitos e licenciamentos de patentes de forma articulada com a Agifes;
- Criar e implementar um Programa de Mapeamento, Proteção e Transferência de Tecnologia;
- Ampliar a divulgação das competências e tecnologias do Ifes.

5. GESTÃO

5.1. Concepção e Princípios

A Lei 9394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional coloca a gestão democrática como princípio, promovendo a integração da educação com a nova organização social, não deixando dúvidas de que as instituições educacionais devam aproximar-se da comunidade, fazendo parte dela e fazendo com que ela também participe de forma ativa de seus processos.

A gestão democrática está associada à democracia participativa. A autonomia e a participação estabelecem abertura de novas arenas públicas de decisão, que conferem a cada instituição de ensino sua singularidade, sua identidade própria, tendo a qualidade do ensino como ponto central de qualquer proposta para essa instituição. No exercício da construção da autonomia institucional a participação e a autonomia devem ocorrer de forma transparente, respeitando a diversidade, o pluralismo e os valores éticos.

Configurando-se como uma estrutura multicâmpus, o Ifes precisa estabelecer mecanismos de gestão que garantam a autonomia dos câmpus e ao mesmo tempo fortaleçam o caráter sistêmico do Instituto. Como os câmpus atuam em comunidades diferenciadas, precisam praticar a autonomia, que será verdadeira quando cada câmpus puder tomar decisões e encaminhar seus trabalhos, respeitando suas peculiaridades, atendendo, portanto, às características e necessidades do contexto em que está inserido. Isso, entretanto, requer a definição de políticas institucionais claras em termos pedagógico.

Entende-se que gestão é uma prática social, dependendo de pessoas, da sociedade, da economia, da cultura, das possibilidades tecnológicas e de outras tantas dimensões da vida. Nessa perspectiva, a

formação continuada dos servidores tem fundamental importância, pois além de possibilitar a qualificação, a competência e a progressão funcional na carreira, propicia o desenvolvimento profissional de modo articulado ao projeto e às finalidades da instituição.

É imprescindível, ainda, que se promova o espaço de discussão e de preparação da comunidade acadêmica para tomar decisões coletivas. Esse espaço contribui para a formação dos sujeitos e, sobretudo, qualifica as decisões e ações. Todos crescem e aperfeiçoam sua condição de cidadãos.

Para garantir uma gestão pautada na democracia, inclusão e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, as ações do Ifes se nortearão com base nos seguintes princípios:

- Respeito às leis e normas que regem a educação e a instituição, promovendo, sempre que necessário, as devidas intervenções para que sejam revisadas.
- Garantia do cumprimento dos direitos e deveres de todos os integrantes da comunidade acadêmica, bem como as atribuições dos diversos profissionais e seus respectivos setores.
- Ensino como atividade principal do Ifes, em torno da qual se organizam a pesquisa, a extensão e a gestão dos câmpus.
- Zelo quanto à identidade de Instituição de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.
- Respeito à pluralidade de ideias.
- Integração, solidariedade e compartilhamento de conhecimentos e boas práticas na comunidade acadêmica.
- Promoção de políticas inclusivas, que possibilitem o acesso, a permanência e êxito da diversidade de sujeitos que compõem a sociedade, incluindo aí estudantes com necessidades educacionais especiais e estudantes jovens e adultos.
- Incorporação dos avanços tecnológicos e estabelecimento das condições necessárias para que as atividades de ensino, pesquisa e extensão nos diversos câmpus e Reitoria sejam realizados de forma integrada e em rede.
- Ter como meta principal a formação humana para a qual devem ser direcionadas todas as demais ações, inclusive a formação para o mundo do trabalho.

5.2. Políticas

O Instituto deverá realizar a proposição de políticas com foco em ações educacionais de ensino, pesquisa e extensão, sendo as principais dimensões as que seguem:

- **Inclusão:** As políticas inclusivas devem centrar-se nos eixos da organização sociopolítica necessária para viabilizá-la e dos direitos individuais do público a que se destina.
- **Educação:** A gestão da instituição deve ser essencialmente voltada para o atendimento de seus públicos estratégicos, proporcionando-lhe educação formal de qualidade, bem como à comunidade, disponibilizando oportunidades educacionais, culturais, artísticas e de extensão. A continuidade e expansão da adoção de um modelo de gestão democrático e diferenciado abrem o caminho para a inovação gerencial.
- **Tecnologia da Informação, Segurança e Comunicação:** Estabelecimento da relação permanente e sistemática entre a instituição e seus públicos estratégicos, definindo valores, objetivos, diretrizes, normas e estruturas, com a finalidade de subsidiar ações de ensino, pesquisa e extensão, e eliminar ou reduzir riscos e vulnerabilidades, aos quais as informações estão expostas, principalmente no que diz respeito a pesquisas e inovações tecnológicas que exigem sigilo.
- **Comunicação:** Estabelecimento da relação permanente e sistemática entre a instituição e seus públicos estratégicos, definindo valores, objetivos, diretrizes, normas e estruturas, com a finalidade de orientar o desenvolvimento de ações, estratégias e produtos de comunicação do Ifes. A Política de Comunicação aborda temas especiais que se reportam a processos, estratégias ou situações relevantes que devem merecer atenção especial dos profissionais de comunicação do Ifes e de seus gestores, nos vários níveis de decisão, além de todos os demais servidores, uma vez que se trata de um compromisso assumido por todo o Instituto.
- **Internacionalização:** Desenvolvimento e implantação de programas que possibilitem o fortalecimento da internacionalização do Ifes com redes acadêmicas, ampliando as oportunidades de mobilidade acadêmica, divulgação e produção científica e tecnológica.
- **Responsabilidade Socioambiental:** A política de responsabilidade socioambiental do Ifes deve ser permeada por um conjunto de práticas, ações e iniciativas capazes de tornar efetivo o princípio da função socioambiental, mediante a adoção, implementação e gestão de atividades sociais e ambientais em benefício da comunidade, proporcionando a melhoria da qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento do ser humano e da cultura da sustentabilidade. Essa política deve ser compreendida como uma responsabilidade legal e um compromisso social da Instituição com a comunidade em que a mesma está inserida.
- **Infraestrutura:** Gestão dos recursos materiais, físicos e tecnológicos do Ifes, tendo como foco a otimização, a efetividade e a modernização dos processos de atendimento aos usuários, nas áreas do ensino, pesquisa, extensão e gestão.

- **Gestão de Pessoas:** A política de gestão de pessoas deverá contemplar: o estabelecimento de um cenário organizacional que possibilite a realização profissional do servidor, em todas as etapas da vida funcional, buscando o equilíbrio de objetivos entre a pessoa, a equipe e a instituição; o desenvolvimento de processo de formação continuada para os servidores, considerando os respectivos estágios de ambientação na instituição, a formação de gestores e as finalidades institucionais; e a realização de processos de ingresso e de dimensionamento de servidores alinhados às políticas, critérios institucionais e a promoção da avaliação contínua dos servidores;
- **Gestão da Informação e do Conhecimento:** Promoção da utilização de fundamentos teórico-práticos da gestão do conhecimento, de forma a estimular a identificação, o armazenamento, o compartilhamento, a externalização, a combinação, a internalização, a criação e a aplicação de informações e conhecimentos estratégicos relevantes para a gestão institucional.
- **Governança Corporativa:** Estabelecimento de diretrizes e critérios institucionais baseados nos princípios da equidade, da solidariedade, da transparência e da participação, para subsidiar o processo de gestão estratégica, possibilitando a integração do ciclo de avaliação, planejamento, programação e execução orçamentária, e acompanhamento.
- **Avaliação:** Promoção da avaliação sistemática dos processos, tanto no âmbito pedagógico quanto administrativo. A avaliação institucional consiste em obter dados quantitativos e qualitativos para efetuar análises que permitam a tomada de decisões acerca do desenvolvimento da instituição. Essa avaliação deve ser abrangente e aberta a toda comunidade acadêmica. Essa prática de avaliação servirá para orientar a gestão, garantindo a democracia e a transparência. Ela está diretamente relacionada ao cumprimento das finalidades da instituição; compreende a análise quantitativa e qualitativa dos processos pedagógicos, dos cursos oferecidos, das condições disponíveis, relacionando-os às demandas educacionais.

5.3. Diretrizes

As diretrizes da Gestão Democrática foram citadas primeiramente na Constituição Federal de 1988 e posteriormente na Lei de Diretrizes e Bases/96.

Considerando que o Ifes primar por sua função social, faz-se necessário que sua gestão seja democrática e transparente, para que, na pluralidade de visões, constitua-se o caráter público das práticas da instituição. Para tal, os processos de decisão devem ser coletivos, participativos, de

modo que as escolhas efetuadas sejam legítimas e os integrantes da comunidade acadêmica vejam-se corresponsáveis pela concepção, execução e acompanhamento das ações.

A organização político, pedagógica e administrativa para a prática de funcionamento do Ifes levará em consideração as seguintes diretrizes:

- Promover o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das ações de forma participativa, implementando instrumentos que possibilitem a composição e a utilização de indicadores de gestão.
- Avaliar, revisar e adequar de forma contínua a avaliação, a revisão e a adequação da estrutura organizacional do Instituto, garantindo, sobretudo, a melhoria do processo de gestão.
- Promover, sistematicamente, a melhoria das condições físicas e materiais, bem como a adequação do quadro de pessoal às necessidades institucionais.
- Criar mecanismos de ampliação dos recursos financeiros, garantindo o caráter público e gratuito de todos os cursos mantidos pelo Instituto.
- Garantir a comunicação efetiva do Ifes com seus públicos, salientando que todos os segmentos tenham acesso à informação de forma igualitária e descentralizada.
- Propiciar, sistematicamente, espaços para reflexão sobre as questões institucionais e questões educacionais mais amplas, visando à preparação das pessoas para os processos decisórios e para colaborarem nos processos educativos.
- Desenvolver um programa de formação continuada de gestores de processos educacionais.
- Avaliar, reorganizar e integrar os processos educativos, buscando a efetividade e a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, exigindo dos órgãos superiores responsáveis pela educação às condições necessárias para atender às expectativas da comunidade.
- Promover a integração entre as diversas áreas profissionais, bem como entre os segmentos que integram a comunidade acadêmica do Ifes.
- Promover intercâmbio com outras instituições e organizações, visando ao aprimoramento das práticas do Instituto e à socialização de seus trabalhos.
- Estabelecer mecanismos que permitam a prática de princípios éticos e de valores humanos mais solidários nas práticas da Instituição.
- Promover ações inclusivas que visem ao acesso, a permanência e ao êxito dos estudantes.

- Garantir espaços de discussão e integração de cada segmento para encaminhamento de solicitações específicas, visando à formação de lideranças para o exercício da representatividade.
- Buscar articulação com diferentes parcerias para viabilizar a proposta política, pedagógica e administrativa, valorizando a comunidade onde a instituição está inserida.
- Garantir o acesso, a permanência e êxito do aluno, respeitando os direitos humanos baseados nos princípios de justiça, igualdade, cooperação e compreensão, considerando as condições físicas e humanas de cada câmpus.
- Assegurar, para o exercício da cidadania, que a instituição não seja somente espaço de participação, mas também de formação, com assessoria permanente e sistemática, considerando as necessidades específicas.
- Avaliar constantemente as atividades desenvolvidas junto à comunidade, realizando prestação de contas, replanejamento e realimentação, ações necessárias para redimensionar os trabalhos.

6. ASSUNTOS ESTUDANTIS

Em seus projetos pedagógicos, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são incitados a considerar o sentido ampliado que a educação adquiriu com a Constituição Federal de 1988. Nesse sentido, a educação é compreendida como “direito de todos e dever do Estado e da família”, cujos principais objetivos devem ser “o desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

Ainda de acordo com a Constituição Federal (art. 208), faz-se necessário que o Estado garanta atendimento educacional especializado (AEE) às pessoas com necessidades especiais bem como ofereça atendimento aos estudantes “por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde” (BRASIL, 1988).

Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) estabelece a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola como um dos princípios norteadores da educação nacional.

A educação, portanto, supera a concepção de disseminação de informações, exercendo papel de transformação em meio ao contexto de demandas e vulnerabilidades sociais que se apresentam na realidade educacional brasileira. Isto significa que os estabelecimentos escolares devem ser espaços de acolhimento e respeito às diversidades presentes em cada um de seus educandos, permitindo o exercício pleno de sua cidadania.

Compreendendo a necessidade de adequar os estabelecimentos de ensino profissionalizante aos parâmetros educacionais da atualidade acima expostos, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) vem adotando políticas para a superação das desigualdades sociais, econômicas e étnico-raciais existentes no país e no estado. Para alcançar este fim, é importante que, no percurso educacional, todos efetivamente possuam iguais condições de acesso, permanência e conclusão dos cursos com êxito.

6.1. Acesso

A consolidação de uma política de acesso efetiva, que garanta o preceito constitucional do direito a educação a todos não é compatível com qualquer tipo de processo seletivo que justifique a não inserção de parte dos sujeitos que desejam acesso a um segmento do ensino público. O forte valor simbólico que a sociedade atribui aos processos seletivos para estudantes ingressantes tanto nos cursos técnicos como nas graduações, especialmente os mais concorridos, e a sua naturalização como prática de regulação ao acesso à educação parecem os ter desvinculado de sua origem histórica que consiste exclusivamente na ausência de vagas para todos.

Mesmo após uma expansão expressiva do ensino profissionalizante no Brasil na última década que também foi acompanhada pelo Ifes, o déficit de vagas ainda permanece como um problema concreto. A superação desse contexto demanda não somente vontade política da instituição, mas também de um amplo movimento em âmbito nacional que garanta que o direito a todos os níveis e modalidades da educação básica seja pautado como uma prioridade a ser efetivada.

Diante desse contexto, ainda de transição, é importante que todos nós tenhamos a dimensão original do problema, a fim de reconhecer de forma mais precisa nossas limitações e não perder a perspectiva das mudanças necessárias para o pleno atendimento de nossa demanda. Por outro lado, é necessário que de imediato possamos contribuir para minorar alguns dos problemas e distorções gerados pelo formato dos processos seletivos ora constituídos.

Uma das constatações que temos hoje é que quanto mais as seleções são concorridas, mais um dado perfil de aluno se reafirma como principal merecedor das vagas. E esse perfil em nada representa a maior parte da população demandante da rede pública de ensino brasileira. A classe social, a cor, a escola de origem e outros fatores similares são visivelmente determinantes na ocupação deste espaço. É fato que diante dessa contradição não encontraremos uma solução definitiva que não seja a garantia de vagas para todos, mas a constatação latente dessa problemática não nos permite ficar indiferentes para ao menos tentar estabelecer processos menos injustos e determinantes quanto a fatores sociais os quais esses sujeitos não possuem domínio.

Diante disso, o Ifes tem ensaiado algumas iniciativas que certamente precisarão ser revistas, mas que buscam nesse momento se constituírem como ponto de partida de uma política mais ampla. Como, por exemplo, da opção do uso exclusivo das notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) / Sistema de Seleção Unificada (SISU) como forma de seleção dos ingressantes a partir do ano de 2010. Essa ação teve como consequência, no mínimo, a possibilidade de que estudantes de outros estados e do próprio estado participassem do processo seletivo diminuindo significativamente o ônus financeiro dos candidatos e isentando os que não tinham condições de pagar.

Na ocasião da publicação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que estabelecia a política de reserva de vagas para alunos oriundos da escola pública, de baixa renda e por etnia, o Ifes fez a opção de aplicar a lei de imediato em todos os seus níveis de ensino, ainda que a mesma nos permitisse a implementação fracionada para os cursos superiores em um prazo de 4 anos a partir de sua publicação.

Em relação aos alunos da educação especial, ainda não conseguimos estabelecer uma forma de acesso que não sejam às já convencionadas. Contudo, sobre esse aspecto cabe dizer que mesmo reconhecendo que a literatura que trata sobre o tema nos indique que parte deste segmento não pode concorrer nas mesmas condições que os demais candidatos, devemos destacar a falta de uma regulamentação nacional que nos ampare. Dessa forma, qualquer ação do Ifes que caminhe para uma iniciativa como a que ocorre hoje com os alunos cotistas para este segmento deverá estar muito bem consolidada no campo jurídico, uma vez que tais ações estão longe de serem consenso por toda sociedade.

Diante desse quadro educacional que pode e deve ser melhorado, acreditamos que nossa tarefa de contribuir com a democratização do acesso ao ensino público possui duas grandes vertentes de intervenção. De um lado, é imprescindível que a ampliação do instituto seja garantida não somente em número de matrículas, mas também na diversificação dos cursos e níveis de ensino como temos feito até o momento e mesmo com todas as dificuldades. E por outro lado, aperfeiçoando os processos já existentes com o objetivo de garantir que tenhamos não somente um perfil de aluno, mas sim a maior pluralidade possível de perfis como é característico da pluralidade de constituição de nosso povo.

6.2. Permanência e Conclusão com Êxito

Considera-se permanência e conclusão com êxito o tempo que o discente leva para integralizar os componentes curriculares previstos no projeto do curso, inclusive o período de estágio, quando

obrigatório. Cumpridas todos os componentes curriculares, o discente recebe a certificação a que tem direito.

Em contraposição à permanência e à conclusão com êxito temos a evasão escolar, que se caracteriza por processos complexos e multifacetados pelos quais o discente abandona o estabelecimento educacional, sem concluir integralmente o curso (BRASIL, 1996).

Visando garantir a permanência e a conclusão com êxito e, também, reduzir as taxas de evasão escolar, criou-se o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), através do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. O PNAE consiste em fomentar ações com os objetivos de “viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras” (BRASIL, 2010).

Em atendimento ao Decreto n.º 7234, de 19 de julho de 2010, no âmbito do Ifes, instituiu-se a Política de Assistência Estudantil (PAE), por meio da Resolução nº 019/2011 do Conselho Superior. Seus objetivos são “contribuir para a equidade no processo de formação dos discentes do Ifes”, buscando prevenir e minimizar as taxas de reprovação e evasão escolar. Busca, ainda, “promover a melhoria das condições econômicas, sociais, políticas, culturais e de saúde dos discentes” (IFES, 2011).

A PAE é estruturada pelos Programas de Apoio à Formação Discente. Estes são divididos em: Programas Universais e Programas Específicos.

Os Programas Universais são destinados a toda comunidade discente. São eles: Programa de incentivo a atividades culturais e lazer; Programa de Apoio à Pessoa com Necessidade Educacional Especial; Programa de ações educativas/formação para cidadania; Programa de atenção biopsicossocial (incluindo acompanhamento psicológico e social, educação preventiva, atendimento ambulatorial, equipamentos assistivos à saúde e primeiro socorros).

Eles contam com equipes de profissionais de formações diversificadas, podendo contar com envolvendo a participação de profissionais das áreas da saúde, social, educacional, entre outros, de acordo com a realidade de cada câmpus.

O desafio dos Programas Universais é desenvolver ações que visem favorecer o desenvolvimento integral do discente, em uma perspectiva de formação de cidadania.

Por outro lado, os Programas Específicos – que estão subdivididos em Primários e Secundários – visam o atendimento ao aluno em situação de vulnerabilidade social. Por vulnerabilidade social a PAE entende as situações decorrentes “da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo

acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras)” (IFES, 2011).

Os Programas de Atenção Primária consideram “prioritariamente a situação socioeconômica dos discentes” (IFES, 2011). Como exemplos, podemos citar: Auxílio-transporte, Auxílio-alimentação, Auxílio Didático e Uniforme, Auxílio Moradia e Auxílio Financeiro. Já os Programas de Atenção Secundária “são aqueles que contribuem para a formação acadêmica, mas que não são determinantes para a permanência dos discentes” (IFES, 2011), tais como o Auxílio Monitoria, que beneficia tanto os alunos com bom desempenho acadêmico (os monitores) quanto os alunos que necessitam de reforço/apoio nas atividades acadêmicas.

6.3. Egressos

Os discentes tornam-se egressos após concluírem todos os componentes curriculares, inclusive o estágio, quando obrigatório, obtendo o direito ao recebimento da certificação (MEC, 2008), estando assim aptos a ingressarem no mercado de trabalho e/ou a darem continuidade aos seus estudos.

A política de acompanhamentos de egressos desenvolvida pelo Ifes deve ser constituída de ações que colaborem com a melhoria dos processos formativos existentes com vistas à formação de um profissional inovador, empreendedor e socialmente responsável, capaz de modificar a sua realidade e da comunidade na qual está inserido.

Além disso, deve-se mapear a inserção desse egresso na sociedade, a satisfação de suas perspectivas e expectativas, estimulando o seu retorno ao Ifes para complementação de seus estudos ou sua formação acadêmica. É importante ainda manter vínculo com os egressos a fim ampliar e fortalecer a integração entre a instituição e os diversos movimentos ocorridos nas comunidades e na vida social como um todo.

7. AVALIAÇÃO

A avaliação envolve todo processo educativo. É contínua e integrada ao fazer diário de professores e alunos, perpassando seus saberes, fazeres e pensamentos. Seus resultados devem servir como base para o replanejamento das ações, dos conteúdos, dos objetivos e de todas as relações que se tecem no processo, ultrapassando os limites da técnica. A compreensão dessas tessituras exige uma ação atenta aos conflitos, contradições, fragmentos e múltiplas vozes que se escondem e se revelam no cotidiano da sala de aula, tempo e espaço de imprevisibilidades.

As discussões sobre avaliação devem estar associadas às discussões sobre o currículo, sobre a concepção e leitura acerca do mundo, tendo como fios condutores as dimensões ética e estética das

diversas áreas do conhecimento, que se tecem na formulação e reformulação das verdades constituídas.

A sala de aula é um espaço múltiplo, heterogêneo e nesse cenário as relações se potencializam, abrindo espaço para novas formas de aprender, novos processos, novos resultados. A avaliação, nessa perspectiva, deve considerar a diversidade, o movimento e a complexidade, adotando uma prática investigativa que auxilie na compreensão dos resultados alcançados e na valorização dos saberes. Quais os procedimentos utilizados, como se chegou aos resultados, de onde partir, onde se quer chegar, como intervir para avançar, são questões que podem auxiliar na busca dessa compreensão.

A avaliação como prática investigativa é parte das relações entre ensino e aprendizagens e, adotando práticas dialógicas, cria mecanismos que podem servir para compreender as ações pedagógicas sob a ótica da complexidade.

Há que se ter claro que não basta mudar os procedimentos de avaliação para produzir sucesso escolar e inclusão social. É importante também considerar que as práticas de avaliação estão marcadas pelas tensões sociais e pela dinâmica de inclusão e exclusão dos sujeitos e uma avaliação unicamente classificatória prioriza o controle e a classificação, tendo como eixo fundamental a produção de uma hierarquia dos estudantes. Esse cenário pode fortalecer os mecanismos de exclusão.

Neste contexto, a prática de avaliação classificatória deve dar espaço a práticas avaliativas emancipatórias, que favoreçam a dialogicidade, a reflexão e a interação entre os sujeitos e seus pontos de vista sobre a escola e suas dinâmicas. Uma avaliação que seja compatível com a ideia de complexidade, tecida no processo e que, contemplando as diversas esferas escolares, possa alimentar a reflexão sobre o trabalho realizado.

Assumindo um papel dialógico e reflexivo, a avaliação potencializa o processo educacional, projeta novas possibilidades, novos caminhos, novas questões, percebe todo ponto de chegada como um indício para novos pontos de partida. Servirá como prática de investigação que tenta entender melhor o processo educativo em toda sua multiplicidade de culturas, de conhecimentos, de formas de aprender, de resultados, em todos os espaços e tempos da instituição.

O Ifes (2010, 2011) quando encaminha em seu Regulamento da Organização Didática que a avaliação da aprendizagem deve ser processual, com caráter “diagnóstico” – porque parte de conhecimentos já existentes em todos os momentos da formação dos estudantes e “formativo” – porque deve acompanhar o desenvolvimento dos estudantes durante todo o processo de ensino e

aprendizagem, ou seja, de forma contínua para que as dificuldades identificadas sejam logo sanadas por meio de estudos e reavaliação, possibilita ao atendimento da concepção de avaliação proposta.

Assumindo a avaliação como fundamental o Ifes (2010, 2011) encaminha como organização metodológica a utilização de instrumentos e procedimentos de avaliação, variados, na perspectiva da constituição de formas de avaliar mais democráticas e inclusivas. Considerando que avaliar, também é atribuir valor, os resultados devem balizar o pensamento e as ações não só no que diz respeito às relações estabelecidas na sala de aula e fora dela, mas avançar na compreensão de um processo educacional como parte da produção de subjetividades e das práticas sociais.

8. PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS

O Projeto Pedagógico de Curso – PPC deve fundamentar-se no compromisso ético da instituição educacional em relação à concretização do perfil profissional de conclusão do curso; representar o interesse do coletivo de professores; os anseios e necessidades da comunidade local e da sociedade; as orientações acadêmicas, políticas e pedagógicas definidas pelo PPI e constituir-se como instrumento de orientação às ações de ensino, pesquisa e extensão.

Como instrumento orientador que trata da estrutura e organização curricular dos cursos de formação profissional, em vários níveis e modalidades de ensino, o PPC deve nortear o trabalho pedagógico de forma que contemple a articulação entre ciência, cultura, tecnologia e sociedade, tomando o trabalho como eixo articulador dos conteúdos, de forma a proporcionar uma formação profissional que dê suporte a uma atuação prática e intelectual.

A organização dos projetos de curso devem ocorrer à luz da concepção de educação que norteia o trabalho educacional do Ifes, que por sua vez determina a concepção de currículo que se quer implementado/desenvolvido.

No Ifes o currículo deverá [...] agregar à formação acadêmica a preparação para o trabalho (sem deixar de firmar o seu sentido ontológico) e a discussão dos princípios e tecnologias a ele concernentes dão luz a elementos essenciais para a definição de um propósito específico para a estrutura curricular da educação profissional e tecnológica: uma formação profissional e tecnológica contextualizada, banhada de conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos mais dignos de vida (BRASIL, 2010, p. 26).

Dessa forma, a organização curricular do Ifes tem como diretriz a formação de cidadãos trabalhadores que compreendam a realidade de forma Crítica e criativa e, a partir desta realidade possam contribuir com a transformação de si e da sociedade.

Ao construir o currículo deve-se ter em mente que eles não são neutros, porque expressam uma concepção educativa e também certo entendimento do papel ou função do próprio currículo na prática pedagógica. Stenhouse¹³ (1984), citado por Sacristán, (1998), aponta para o currículo em uma perspectiva prática e de comunicação do que se quer produzir em uma dada realidade e, ainda evidencia que o currículo não é estático.

Segundo Stenhouse (apud Sacristán 1998, p. 147), o currículo é uma tentativa para comunicar os princípios e traços essenciais de um propósito educativo, de tal forma que permaneça aberto à discussão crítica e possa ser transferido efetivamente para a prática. Ainda, para Sacristán (1998) é importante considerar, na elaboração do currículo, a manifestação da cultura e da integração entre a teoria e a prática.

Assim o currículo passa a ser entendido como produto de uma realidade, onde estão situados os interesses do sistema educativo, mas também as múltiplas demandas dos grupos sociais.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos caminham na mesma direção e devem contemplar um conjunto de diretrizes organizacionais e operacionais que expressam e orientam a prática pedagógica do curso.

Ao organizar seus PPC's o Ifes deve considerar:

- as concepções e orientações contidas ao longo deste documento - PPI.
- os documentos legais, em especial as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, inerentes à modalidade e ao nível de ensino desejado;
- um currículo transformador e contextualizado que contemple as demandas socio-econômico-ambientais dos cidadãos e do mundo do trabalho, em termos de compromisso ético para com os estudantes e a sociedade (BRASIL, 2012).
- a flexibilidade necessária, de modo que cada campus construa projetos inovadores, atualizados e próprios considerando as possibilidades da instituição;
- o perfil profissional de conclusão que contemple de forma explícita os conhecimentos, saberes e competências profissionais e pessoais correspondente ao itinerário formativo, de forma que este perfil possa responder aos constantes desafios da vida cidadã e profissional.
- as quatro premissas apontadas pela UNESCO como eixos estruturais da educação na sociedade contemporânea: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver e aprender a ser. Dessa forma o currículo, deve contemplar conteúdos e estratégias de

13 Stenhouse, L. Investigación y desarrollo del curriculum. Madrid. Morata, 1984.

aprendizagem que promova uma formação humana que integre os sujeitos no universo das relações políticas, do trabalho e das relações sociais.

- os princípios da interdisciplinaridade, contextualização e flexibilidade como mecanismos pedagógicos que superem a fragmentação de conhecimentos e de segmentação da organização curricular; que favoreça a compreensão de significados e a integração entre a teoria e a prática, envolvendo as dimensões das ciências, cultura, trabalho e tecnologias a ela vinculadas.
- o compromisso ético para com os estudantes considerando-os como sujeitos históricos e de direitos, participantes ativos e protagonistas do seu processo de formação.
- o respeito aos valores estéticos, políticos e éticos, na perspectiva do desenvolvimento para a vida social e profissional (BRASIL, 2012).
- o reconhecimento das diversidades nas suas singularidades, desde as pessoas com necessidades especiais às identidades de gênero e étnico-raciais.
- o ensino, a extensão e a pesquisa de forma indissociável.
- a pesquisa como princípio educativo e científico e a extensão como forma de integração com a sociedade, superando a dicotomia entre a teoria e prática.

Na organização dos conteúdos deve-se contemplar (KUENZER , 2000¹⁴, citado por PARANÁ, 2006):

- os princípios científicos gerais sobre os quais se fundamentam as relações sociais e produtivas.
- os conhecimentos relativos às formas tecnológicas que estão na raiz dos processos sociais e produtivos contemporâneos.
- as formas de linguagem próprias das diferentes atividades sociais e produtivas.
- os conhecimentos sócio-históricos e as categorias de análise que propiciem a compreensão crítica da sociedade capitalista e das formas de atuação do homem, como cidadão e trabalhador, sujeito e objeto da história.

Para a construção do PPC deve-se constituir comissões próprias que articulem com os demais setores acadêmicos, para que de forma coletiva e participativamente, tomem as decisões sobre a estrutura e funcionamento do curso, tendo como foco a formação de cidadãos críticos e comprometidos com a transformação social.

14 KUENZER, A. **Ensino médio**: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. São Paulo, Cortez, 2000.

O PPC deve ser avaliado pelos alunos e comunidade acadêmica diretamente envolvida, no sentido de sua reestruturação e adaptações se necessário, e dar-lhe publicidade à comunidade acadêmica e às famílias.

Os elementos operacionais constituintes do PPC serão orientados por uma normativa específica, elaborada pelo Ifes, respeitadas as orientações legais exigidas para cada nível de ensino.

9. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PPI

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do Ifes, como todo que defende os princípios de uma gestão democrática, foi construído de forma coletiva, entretido pelos saberes e experiências múltiplas de diversos segmentos da comunidade educativa, contemplando as diversidades de nossa instituição. Os esforços para a escrita tiveram como objetivo garantir que o documento refletisse essa realidade plural e que, estabelecidas as diretrizes, a compreensão de sociedade, nossa instituição pudesse prosseguir na sua missão de atuar com excelência no campo educacional, utilizando como elementos estruturantes o ensino, a extensão e a pesquisa.

O PPI é um texto no qual se estabelecem princípios, políticas e diretrizes e, considerando a dinâmica dessas relações, torna-se indispensável uma constante avaliação de seu conteúdo, numa permanente reflexão. Busca-se, desta forma, consolidar este projeto como o instrumento de referência no fortalecimento das relações que configuram a identidade da instituição.

Para que tal perspectiva se concretize deve-se constituir uma Comissão Permanente responsável pelo acompanhamento da implantação e pelas ações de avaliação do PPI, garantindo uma participação coletiva.

Essa comissão deve ser formada levando em conta:

- A representatividade da comissão responsável pela elaboração deste documento.
- A diversidade de realidade dos câmpus, considerando as características das regiões onde estão implantados;
- A diversidade de oferta de níveis e modalidades de ensino;
- A representatividade da comunidade educativa (docentes, discentes e técnicos administrativos);
- A representatividade dos diversos setores e áreas de atuação (gestão, ensino, extensão, pesquisa e administrativo).

A comissão terá como tarefas:

- Acompanhar a implementação das diretrizes propostas neste documento, promovendo ações de divulgação por meio de seminários, visitas aos câmpus, formação de grupos de trabalho, entre outros.
- Avaliar de forma continuada o PPI, possibilitando a participação da comunidade no processo;
- Trabalhar na revisão do documento, de forma participativa e colaborativa.
- Outras ações relacionadas com reestruturação, aplicação, avaliação e formação relacionadas com o PPI.
- Propor metodologia de trabalho para a próxima comissão responsável pela revisão do PPI ao final de 5 anos.

10. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Izabel Mendes; EUGENIO, Fernanda (Orgs.). **Culturas Jovens: novos mapas do afeto**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

BRASIL, Instituto Federal de Ciência e Tecnologia. **Um novo modelo em educação profissional e tecnológica: concepção e diretrizes**. Brasília: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, 2010. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/setec> Acesso: 14.11.2013.

BRASIL, MEC, SEESP. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, 2006.

BRASIL. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil sem Homofobia: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e Promoção da Cidadania Homossexual**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer n. 02, de 31 de janeiro de 2012**. Consulta sobre a possibilidade de aplicação de “terminalidade específica” nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio. Diário Oficial da União, Brasília, 31 de janeiro de 2012, Seção 1, p. 20.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Diário Oficial da União, Brasília, 21 de setembro de 2012, Seção 1, p. 22.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Parecer nº 08, de 06 de março de 2012**. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17631&Itemid=866. Acesso em: 25 nov. 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 11/2000 e Resolução CNE/CEB nº 1/2000. **Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos**. Brasília, DF: MEC, maio de 2000.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição [da] República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: 23 de julho de 2004.

BRASIL. **Decreto nº 5.840 de 13 de julho de 2006**. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. Brasília, DF: 14 de julho de 2006, 2006.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm. Acesso em: 29/01/2014.

BRASIL. **Decreto nº 7.611/2011**. Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado e revoga o Decreto nº 6.571/2008. Diário oficial da União, de 18.11.2011 e republicado em 18.11.2011.

BRASIL. **Lei 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm . Acesso em: 25 nov. 2013.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB n.º 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e

Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm . Acesso em: 25 nov. 2013.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 abr. 1999.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015**. Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPg 2011-2020**. Brasília, DF: CAPES, 2010

BRASIL. Ministério da Justiça. **Programa Nacional de Direitos Humanos II**. Brasília: Ministério da Justiça, 2002.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004.

BRASIL. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Gênero e Diversidade Sexual na Escola: reconhecer diferenças e superar preconceitos**. Brasília: MEC/SECAD, 2007.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**. Adaptações curriculares: estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. – Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998.

BRAZIL. **Decreto 7.566, de 23 de setembro de 1909**. Cria nas capitais dos Estados as Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.pdf . Acesso em: 25 nov. 2013.

CADERNO DO CEDES/Centro de Estudos Educação e Sociedade. **Educação, Adolescências e Culturas Juvenis**. V. 22, n. 57. São Paulo: Cortez, 2002.

CARRANO, Paulo César Rodrigues. **Juventudes e cidades educadoras**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

CHAUÍ, Marilena. **Convites à Filosofia**. 14ª ed, 2ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2011.

ClAVATTA, Maria. **A formação integrada**: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. In: FRIGOTTO, G; ClAVATTA, M. RAMOS, M. (Org.) **Ensino Médio Integrado**: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005, p. 83-105.

CORDEIRO, Denise. **Juventude nas sombras**. Rio de Janeiro: Lamparina, FAPERJ, 2009.

CURY, Carlos R. J. **Políticas inclusivas e compensatórias na educação básica**. Cad. Pesquisa. [online]. Vol.35 nº.124, pp. 11-32, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, Jan./Apr. 2005. IN: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742005000100002&script=sci_arttext, acesso em 28 de outubro de 2013.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. Necessidades Educativas Especiais – NEE In: **Conferência Mundial sobre NEE**: Acesso em: Qualidade – UNESCO. Salamanca/Espanha: UNESCO 1994.

FERREIRA, Eliza Bartolozzi, RAGGI, Désirré, RESENDE, Maria José. **A Eja integrada a educação profissional no CEFET**: avanços e contradições. Trabalho aprovado pelo GT 9, para a 30ª Reunião Anual da ANPED. Caxambu/MG, 7 a 10 de outubro de 2007.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 23ª reimpressão. São Paulo: Paz e Terra, 2002. (Coleção Leitura).

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Concepções e mudanças no mundo do trabalho e o ensino médio. In: FRIGOTTO, G; ClAVATTA, M. RAMOS, M. (Org.) **Ensino Médio Integrado**: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005, p. 57-82

GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da Práxis e Educação Ambiental**. Desvendando Princípios da Perspectiva Crítica da Educação Ambiental. Programa Nacional de Educação Ambiental. Ministério do Meio Ambiente. 2005.

GADOTTI, Moacir. **Pro-posições para um outro mundo possível**. Série Cidadania Planetária 1. Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

GIMENO SACRISTÁN, J. **Educar e conviver na cultura global**. Porto: Edições Asa, 2003.

GORCZEVSKI, Clovis e MARTIN, Nuria B. **A necessária revisão do conceito de cidadania**: movimentos sociais e novos protagonistas na esfera pública democrática. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011.

GRAMSCI, Antonio. **Concepção dialética da história**. 6 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad)**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo Escolar. 2009.

IFES. **Política de Assistência Estudantil**. Resolução do Conselho Superior nº 19 de 09 de maio de 2011.

IFES. **Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo**. Vitória: 2011a.

IFES. **Regulamento da Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Ifes**. Portaria nº 1.316 de 28 de novembro de 2011.

IFES. **Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação na Modalidade a Distância do Ifes**. Resolução do Conselho Superior nº 24 de 17 de junho de 2010.

IFRS. **Projeto Pedagógico Institucional**. Porto Alegre-RS: 2013.

IFSC. **Projeto Pedagógico Institucional**. Florianópolis-SC: 2013.

KENSKI, V. M. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. 9 ed. campinas-SP: Papyrus, 2012.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental**. Petrópolis: Vozes, 2001.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; LAYRARGUES, Philippe Pomier; CASTRO, Ronaldo Souza de (Org.). **Pensamento complexo, dialética e a educação ambiental**. Editora Cortez. 2006.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; LAYRARGUES, Philippe Pomier; CASTRO, Ronaldo Souza de (Org.). **Repensar a Educação Ambiental**, Editora Cortez, 2009.

MACHADO, M. M. **A Educação de Jovens e Adultos no Século XXI**: da alfabetização a educação profissional. Inter-ação (UFG. Impresso), v. 36, p. 393-412, 2011.

MEIRIEU, Philippe. **O cotidiano da escola e da sala de aula**: o fazer e o compreender. Porto Alegre: Artmed, 2005

MELLO, Celso Antonio B. de. **Curso de Direito Administrativo**. 12.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2000.

MIRANDA, Theresinha Guimarães. **Acessibilidade da pessoa com deficiência para a construção de uma escola inclusiva**: o currículo e a interação. In: BAPTISTA, C.R.; CAIADO, K. R. M.; JESUS, D. M. (Orgs). **Educação Especial: diálogo e pluralidade**. Porto Alegre: Mediação, 2008.

MORAN, J. M. Contribuições para uma pedagogia da educação online. In: SILVA, M. **Educação online**. 4 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

MORAN, José Manuel. **O uso das novas tecnologias da informação e da comunicação na EAD:** uma leitura crítica dos meios. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/T6%20TextoMoran.pdf> . Acesso em: 25 nov. 2013.

NEVES, Clarissa Eckert Baeta Neves; RAIZER, Leandro; FACHINETTO, Rochele Fellini. Acesso, **expansão e equidade na educação superior:** novos desafios para a política educacional brasileira. Sociologias, Porto Alegre, n. 17, jan./jun. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222007000100006&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 25 nov. 2013.

OCDE. **Manual de Frascati 2002:** Metodologia Proposta para Definição da Pesquisa e Desenvolvimento Experimental. Traduzido por F-Iniciativas Assessoria em P&D. Brasil, 2013.

OCDE. **Manual de Oslo 1997:** Proposta de Diretrizes para Coleta e Interpretação de Dados sobre Inovação Tecnológica. Traduzido por FINEP. Brasil, 2004.

OLIVEIRA, E. G. **Educação a distância na transição paradigmática.** 3 ed. Campinas-SP: Papirus, 2008.

PARANÁ. **Diretrizes da Educação Profissional:** fundamentos políticos e pedagógicos. SEED, Superintendência da Educação CURITIBA, 2006.

PORTER, G. **Organização das escolas:** conseguir o acesso e a qualidade através da inclusão. In: AINSCOW, Mel; PORTER, G.; WANG, M. **Caminhos para as escolas inclusivas.** Lisboa: Instituto de Inovação Educacional, Ministério da Educação, 2000. p. 36-50.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **Plano do Currículo, Plano do Ensino:** o papel dos professores/as. In: GIMENO SACRISTÁN, J.; PÉREZ GÓMEZ, A. I. Compreender e Transformar o Ensino. Trad. Ernani R. da F. Rosa - 4a ed., Porto Alegre: ArtMed, 1998. Pp. 119-148.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Conhecimento prudente para uma vida decente:** um discurso sobre as ciências revisitado. Porto: Afrontamento, 2001.

SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos; AULER, Décio. **CTS e a educação científica:** Desafios, tendências e resultados de pesquisa. Editora UNB, 2011.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão:** o paradigma do século 21. Revista Inclusão. ano I, n. 1, p. 19-23, out., 2005.